ANNO XXX. N. 178.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 5 DE AGOSTO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 26 5/8, 26 1/2 ao par.
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$000
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
» de 6$400 novas. . .	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Agosto 1 Quarto crescente ás 8 horas, 9 minuto e 48 segundos da tarde.
» 8 Lua cheia á 1 hora, 9 minutos e 48 segundos da tarde.
» 15 Quarto minguante aos 49 minutos e 48 segundos da tarde.
» 23 Lua nova as 3 horas e 42 minutos 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda. S. Ignacio de Loyolla fundador dos J.
1 Terça. S. As cadeias de S. Pedro Apostolo.
2 Quarta. N. S. dos Anjos; S. Estevão p. m.
3 Quinta. Invenção do corpo de S. Estevão.
4 Sexta. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Sabbado. Nossa Senhora das Neves.
6 Domingo. 9. Transfiguraçao do Senhor no Monte Thabor; S. Xisto p. m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de julho.

Officio—Ao Exm. bispo diocesano. — As intenções do chefe de policia, quando me pede, que eu solicite de V. Exc. Rvm.ª a graça de permittir, que seja recebida por algum tempo no recolhimento da Gloria, uma mulher honesta e casada com Sebastião Francisco Belém, mui digna de acolhimento de V. Exc. Rvm.ª Havendo suspeitas ou denuncias, de que esse individuo tentára contra a vida de sua mulher, fôra esta depositada em Olinda em uma casa particular, de donde julga o chefe de policia conveniente remove-la para lugar, onde ella se ache mais desembaraçada de sugestões, e possa ficar em mais tranquillidade para ser inquerida com proveito. Creio, pois, que á vista do expendido, estará V. Exc. Rvm.ª habilitado a obrar como entender em sua sabedoria, ficando assim respondido o officio de V. Exc. Rvm.ª de 22 do corrente.

Dito—A' associação commercial.—Muito antes de receber o officio de Vs. Ss. datado de 24 do corrente, já havia eu dado as necessarias ordens, para que fosse reparada a ponte do Recife, de modo que ficasse restabelecido o antigo transito, contando mui positivamente, com as necessidades da proxima futura safra: e esses reparos já se estão executando. Pelo que terá a associação de reconhecer que á ella não são mais charos do que ao governo os interesses legitimos do commercio.

—31.—

Officio — Ao Exm. bispo diocesano. —Accuso recebido o officio em que V. Exc. Rvm. me pede providencias ácerca da representação feita pelo reverendo arcediago da Sé de Olinda, no sentido de ser obstada a pretenção do reverendo vigario da Varzea na trasladação de algumas imagens e do sino grande da igreja do convento do Carmo daquella cidade para a matriz da Varzea. Em resposta cumpre-me dizer a V. Exc. Rvm., que pouco antes de receber o supracitado officio, acabava o vigario de me participar que havia obtido do juiz municipal do termo de Olinda um despacho de remoção do deposito daquellas imagens, e do sino para o seu poder em beneficio da sua matriz, attento o estado de total abandono, em que se achavam. Observei-lhe então, que julgava impraticavel e mesmo inconveniente a remoção do sino, que de certo ficaria muito mal collocado na pequena torre da matriz da Varzea, e assentou de abrir mão delle. Recebido, porém, o officio de V. Exc. Rvm., e mandando eu immediatamente chamar o vigario, dei-lhe de parecer, que sobreestivesse em sua pretenção até segunda ordem.

Se não foi má a intenção do vigario, nem reprovada a do reverendissimo arcediago, he sem duvida nenhuma digno de lamentar o estado de ruina, em que se acha a igreja do convento do Carmo, e a quasi profanação, em que estão as imagens: e he sobre este assumpto que chamo a attenção de V. Exc. Rvm. para que se digne prover, como julgar em sua sabedoria, de modo, que sem prejuizo do culto, sejam satisfeitos os bons desejos do vigario da Varzea, e a devoção do reverendo arcediago e dos outros ecclesiasticos, em cujo nome elle falla.

Dito—Ao Exm. presidente do Maranhão, rogando a expedição de suas ordens, para que sejam restituidos ao arsenal de marinha desta provincia, dous camarotes de vento e algumas espias, que sob a clausula de voltarem foram emprestados a barca de escavação aqui construida para o serviço daquella provincia, visto já ter ella chegado a seu destino. — Communicou-se ao inspector do mencionado arsenal.

Dito—Ao commandante das armas, para mandar pôr em liberdade o recruta Francisco José da Silva Campos.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o requerimento em que José Joaquim de Moraes Sarmento pede por aforamento um terreno de marinha que fica contiguo a casa onde actualmente funcciona a repartição da policia, afim de que S. S. proceda a respeito de conformidade com a sua informação.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para os convenientes exames, copia da acta da sessão do conselho administrativo, datada de 24 do corrente.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado do conteudo de sua informação, dada ácerca do requerimento em que Manoel Ignacio de Oliveira queixa-se da demora que tem havido em dar aquella thesouraria o titulo que se mandar, não só do terreno de marinha em que está edificado o trapiche da companhia, mas tambem do allagado que fixa annexo ao mencionado terreno, e recommendando que á vista do parecer que remette por cópia do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, mande S. S. passar o titulo de que se trata, conforme já lhe foi ordenado.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial para serem pagas, estando nos termos legaes, as contas e recibos que Smc. remetteu das despezas feitas com o aluguel da casa que serve de quartel á guarda da Capunga, e com o fornecimento de luz para a mesma guarda, e bem assim com o sustento dos presos pobres da cadeia de S. Antão.

Dito—Ao juiz de direito da primeira vara, inteirando-o de haver o desembargador presidente do tribunal do commercio participado, que expedira as convenientes ordens aos empregados da secretaria do mesmo tribunal Maximiano Francisco Duarte, Dinamerico Augusto do Rego Rangel e Antonio Corrêa Maia para comparecerem perante aquelle juizo, afim de deporem no processo de responsabilidade instaurado contra o amanuense Gustavo Adolpho Ramos Ferreira, deixando de o fazer ao official escripturario João Facundo da Silva Guimarães por se achar de licença, e á João Ignacio de Medeiros Rego por não ser empregado no supradito tribunal, e sim um dos membros de que o mesmo se compõe.

Dito—Ao juiz de direito da comarca do Páo-d'Alho, approvando a deliberação que Smc tomou de convidar o promotor publico da mesma comarca, Joaquim Eduardo Pina e o respectivo juiz municipal Hermeterio José Vellozo da Silveira, para tomarem parte na commissão que foi incumbida a Smc. de administrar a obra dos concertos da cadeia daquella villa. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao director das obras publicas.

Dito—Ao capitão do porto, remettendo por cópia o aviso de 19 de junho ultimo, á qual vai annexo um requerimento de João Francisco Pardelhas, para que Smc. tendo em vista o que exige o Exm. Sr. ministro da marinha em dito aviso, envie com brevidade a secretaria da presidencia a proposta para preenchimento do lugar de ajudante do pratico mor da costa e porto desta provincia.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar satisfazer as guias e bilhetes que lhe forem apresentados para a promptificação dos reparos de que precisa o brigue *Calliope*, entrado no porto desta cidade no dia 29 do corrente.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao juiz municipal do termo de Igarassú, dizendo que a lei provincial n. 336 de 12 de maio proximo passado deve ser executada tal qual lhe foi officialmente remettida, pois he o que consta fielmente do original vindo da assembléa provincial, perante a qual poderá representar quem fôr interessado.

Dito—Ao Dr. João Ferreira da Silva, inteirando-o de haver designado a Smc. e aos Drs. João José Pinto e Alexandre de Souza Pereira do Carmo, para nos termos da lei provincial n. 276 de 7 de abril de 1851, examinarem o estado de saude do 1º escripturario da thesouraria provincial Luiz de Pinho Borges, devendo Smc. entender-se a respeito com os outros medicos nomeados. — No mesmo sentido officiou-se a estes.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para fazer fornecer ao major commandante interino do batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, os objectos constantes da relação que remette por cópia.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito — A' camara municipal do Recife, dizendo que, não convindo paralisar com as obras da capella do cemiterio publico, a autorisa a dispender com semelhantes obras a quantia de 5:000$ rs., pela verba consignada para o matadouro publico. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—A' camara municipal de Goianna.—Accuso recebido o officio de 16 de junho ultimo sob n. 3, no qual Smcs. se queixam de haver o capataz da povoação de Ponta de Pedras inteiramente obstado a execução do art. 15 das posturas dessa camara, sob o pretexto de ter instrucções do capitão do porto desta cidade; em resposta tenho a dizer-lhes que, ouvindo a este declarou-me elle que, sendo vedado pelo art. 13 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846 o fazimento de obras no litoral, do porto e rios navegaveis sem licença da camara municipal, e sem que depois de feitos os devidos exames seja declarado pela capitania que não prejudicam o bom estado do porto ou rios, recommendára aos capatazes o velarem no cumprimento de semelhante disposição, o que não obstante passava a advertir ao daquella povoação para a respeito proceder com prudencia, communicando o que fôr occorrendo.

Portaria—Demittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, a José Ignacio Pereira da Rocha, do lugar de subdelegado da freguezia do Poço da Panella. — Communicou-se ao mencionado chefe.

Dito—Ao commandante da corveta a helice *Mage*, para transportar a seu bordo para a côrte, ao alumno da escola de machinistas, Ernesto Coelho Cintra.

— 1º de agosto. —

Officio—Ao coronel commandante das armas, para mandar avisar tres officiaes superiores para servirem de vogaes na junta de justiça, cuja reunião deverá ter lugar no dia 3 do corrente as 10 horas da manhãa no palacio da presidencia.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o requerimento em que João Athanazio Dias pede por aforamento o terreno de marinha denominado Becco do Valladares em Fóra de Portas, afim de que S. S. á vista de sua informação mande passar o competente titulo.

Dito—Ao commandante da estação naval, dizendo que nenhuma duvida se offerece a que o addido da thesouraria de fazenda Christovão Santiago de Oliveira, compareça nas sessões do conselho administrativo de marinha para exercer as funcções de seu secretario, devendo porém communicar-se ao inspector daquella thesouraria para sua intelligencia os dias em que tiver de funccionar o mencionado conselho.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova não só a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação que remette, os quaes são precisos ao arsenal de guerra para satisfazer diversas requisições, fornecer de luzes as estações militares e occorrer aos trabalhos das officinas do mesmo arsenal, mas tambem contrate o concerto das barretinas pertencentes ao segundo batalhão de infantaria, indicadas na supradita relação. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do segundo batalhão de infantaria, João Lucio da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver transmittido ao inspector da thesouraria provincial, para serem pagos estando nos termos legaes, o recibo e conta que Smc. remetteu do aluguel da casa que serve de cadeia no termo da Boa-Vista, e da despeza feita com o sustento dos presos pobres da mencionada cadeia.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, communicando haver o Exm. presidente das Alagoas participado, que já déra as necessarias ordens para que senão ponha impedimento ao córte e conducção das madeiras de que trata o officio de Smc. de 24 de abril deste anno, convindo porém que o empreiteiro Antonio Dias da Silva Cardeal declare o lugar onde tem de effectuar o mencionado córte.

Dito—Ao mesmo, para contratar com o mestre de alguma barcaça que tiver de sahir para as Alagoas, a conducção de varios objectos que se acham promptos no arsenal de guerra com destino ao deposito de recrutas e hospital regimental daquella provincia, os quaes lhe serão mandados apresentar pelo director do mencionado arsenal.—Communicou-se a este.

Dito—Ao commandante da corveta a helice *Magé*, dizendo que póde Smc. seguir para a côrte com a corveta a seu mando no dia 3 do corrente.—Officiou-se a respeito ao commandante da estação naval.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, dizendo que, para se poder resolver a respeito do officio em que Smc. expoz o máo estado em que se acha o interior da igreja daquelle presidio, e bem assim as respectivas imagens, faz-se preciso que Smc. remetta o orçamento da despeza a fazer-se com a referida igreja.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, remettendo para seu conhecimento, cópia do contrato celebrado com os actores dramaticos que pretendem tomar a si a empreza do theatro de Santa Isabel.—Igual cópia remetteu-se a directoria do mesmo theatro.

Dito—Ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Regressando para essa colonia o ajudante João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, acompanhado do engenheiro civil Danjoy, que vai proceder a demarcação da mesma colonia, como em outro officio já lhe communiquei, e assentar uma machina de moer mandioca, tenho a dizer-lhe que fiquei inteirado do que me communicou Vmc. a respeito do estado desse estabelecimento, tanto a respeito das construcções como do pessoal e respectiva escripturação, e espero do seu zelo que esforçar-se-ha por dar incremento e fazer tudo ahi prosperar, executando e fazendo executar as ordens desta presidencia e disposições do regulamento, de modo que cada empregado cumpra fielmente seus deveres e seja mantido na esphera de suas attribuições.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam dispensados do serviço activo da mesma guarda nacional, Patricio José da Silva Saraiva, Honorio Fiel do Nascimento Feitoza, Francisco da Silva Saraiva e Francelino Xavier da Fonseca, em quanto estiverem occupando o cargo de inspector de quarteirão.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver expedido ordem não só ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar entregar ao capitão commandante interino do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, a quantia de 3:000$ rs. por conta do correame preciso para as praças de pret do mesmo batalhão, mas tambem ao director do arsenal de guerra para fornecer por emprestimo 250 granadeiras, 13 couraças e igual numero de machados e os de mais petrechos inherentes as mencionadas praças.—Deram-se as ordens de que se trata.

Dito—A' administração do estabelecimento de caridade, dizendo que sempre que forem mandados pela policia para o grande hospital de caridade, mendigos encontrados inteiramente desamparados e em estado moribundo, he conveniente que sejam alli recolhidos, afim de não fallecerem pelas ruas: e nesse caso remetta a conta da despeza que se fizer afim de ser satisfeita pela verba—eventuaes.—Neste sentido officiou-se ao chefe de policia.

Portaria—Mandando admittir o paisano José Ignacio Guedes de Barros ao serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$000 rs.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar transportar para o Ceará á disposição do Exm. presidente daquella provincia, no vapor que se espera do sul, os objectos que se acham promptos no arsenal de guerra com destino ao hospital regimental da mesma provincia.—Communicou-se ao director do mencionado arsenal.

3.ª Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do imperio em 24 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr.—Levei á augusta presença de S. M. o Imperador, os officios que V. Exc. me dirigio, datados de 23 e 27 de junho proximo findo, sob ns. 54 e 55, e do 1. do corrente sob n. 57, com os papeis que os acompanharam, relatando os males produzidos pelo transbordamento do rio Capibaribe, e as acertadas providencias por V. Exc. dadas em tão lamentavel occurrencia. E o mesmo Augusto Senhor de tudo inteirado, houve por bem não só approvar e louvar a deliberação, que V. Exc. tomou, de mandar soccorrer as familias pobres, que habitam os povoados margem do dito rio, e que ficaram reduzidas ao ultimo grão de mizeria, como tambem ordenar á V. Exc., que indique quaes as obras geraes e provinciaes mais importantes, e que devem ser feitas com maior urgencia para se repararem os estragos mais notaveis causados pela innundação, afim de que o governo imperial possa aprecia-los convenientemene te, e prestar á essa provincia os auxilios de que poder dispor. O que communico a V. Exc., para seu conhecimento e prompta execução, recommendando este objecto a sua especial attenção.

Deos guarde a Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 3 de agosto de 1854.—*Figueiredo*.

N. 58.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha em 21 de julho de 1854.—Illm e Exm. Sr.—Respondendo aos officios ns. 49 e 50, datados de 9 do mez proximo preterito, em que V. Exc. me participa haver autorisado, sob sua responsabilidade, não só as despezas necessarias com as praças para guarnecerem a barca de escavação construida nessa provincia, e destinada ao serviço da do Maranhão, afim de poder a mesma barca seguir para alli com brevidade, como se determinou por aviso n. 39, de 18 de maio ultimo, mas tambem a continuação das que pertencem a verba—hospital—no exercicio de 1853 a 1854, por achar-se esgotada a respectiva consignação; tenho de declarar á V. Exc., que fica approvado o seu procedimento, e que ora solicito ao ministerio dos negocios da fazenda, a expedição de ordens para que sejam suppridas as quantias precisas para taes despezas; devendo as que se continuarem a fazer com a mencionada barca até o dia da sua sahida, ser levadas a verba—obras,— da qual se tem tirado a maior parte das que já foram feitas com semelhante embarcação.

Deos guarde a V. Exc.—*José Maria da Silva Paranhos*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 3 de agosto de 1854.—*Figueiredo*.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 4 de agosto de 1854.

ORDEM DO DIA N. 126.

O coronel commandante das armas interino, em face da communicação que em officio datado de 22 de julho ultimo lhe foi feita pelo quartel general da côrte, faz certo para os fins necessarios, que por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 18 do mesmo mez, se prorogou por tres mezes a licença com que se acha na corte o Sr. capitão do nono batalhão de infantaria, José Teixeira Campos, em consequencia de molestia comprovada em inspecção de saúde.

Assignado.—*Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

EUROPA.

Belgica.—Bruxellas 3 de junho.—O coronel Pianciani dirigio-nos de Jersey a carta seguinte:

Acabo de ler no *Leader* um artigo que tem por titulo—*Quando se deverá hastear o estandarte tricolor na Italia*.—Eis aqui em resumo o que diz o dito artigo:

« O reino de Sardenha representa o futuro d'Italia, mas este reino não póde, por si só, segurar este futuro; para ser bem succedido, he mister que seja apoiado pelas grandes potencias do occidente, contra a Austria e a Russia, mas a França e a Inglaterra não podem apoia-lo contra a Austria, em quanto estas duas potencias tiverem a esperança de fazerem da Austria uma alliada. Portanto ou a Austria se declarará a favor da Russia, e então os Italianos poderão levantar o seu estandarte, ou ella se pronunciará pelas potencias occidentaes, e neste caso os Italianos devem esperar o fim da guerra; pois que então a Austria será obrigada a reconhecer a nacionalidade italiana, e se ella se recusar a isso, será permittido ao Italianos o levantarem-se, com a condição de que o movimento será a pró de todas as classes, reunindo-se a monarchia de Sardenha. Entretanto, conclue o artigo, *o maior, o mais nobre, o mais verdadeiro patriotismo para os Italianos, será o de não fazerem nada.* »

Que dizeis a este specimen anglo sardo com que nos mimoseam? Pela minha parte não posso deixar de lhes responder: O autor do artigo da-nos um conselho, e faz-nos promessas, responderei á um e ás outras.

O conselho reduz-se a isto: esperar para reivindicar os nossos direitos pelo beneplacito da França e da Inglaterra, ter paciencia, soffrer a corda e a tortura, e não fazer nada; e chama-se a isto o patriotismo que aguarda o momento propicio!

Mas, propicio a quem? perguntarei eu. Propicio ao povo ou aos governos? Pelo que respeita aos governos, isso não nos interessa; para o povo, creio que na Italia assaz se tem enforcado e espingardeado, e he chegado o momento de pôr um termo a tudo isso. He muito facil ser doutrinario, e pregar a paciencia sentado tranquillamente ao fogão ou atraz do balcão da loja. Mas eu quizera ver-vos, senhores diplomatas da revolução, entre a vara do aguazil e o ferro do algoz como os Italianos, para saber se serieis tão soffredores. Vós não sabeis, vós que escreveis tão bellos artigos, que na Italia os conselhos de guerra e o Santo Officio correm parelhas? Vós não sabeis que contamos por cabeças de martyres as horas do nosso soffrimento e que cada uma destas horas he um remorso para nós? Os Inglezes pregam-nos a paciencia, dizem-nos que não façamos nada; mas os puritanos de Cromwell, eram elles assaz pacientes quando os cavalleiros do rei se entretinham a acutila-los e queima-los? E então o povo inglez não fazia nada? Consulte-se Whitehal, e ver-se-ha que fizeram alguma cousa.

Para que vos agitais? perguntais vós. He porque o ar falta aos nossos pulmões, debaixo dos pés da tyrannia, he porque o ferro em braza do despotismo escalda nossos pes; por que temos fome, sim, fome de pão e de sciencia; e dão-nos a mizeria e a ignorancia. Agitamo-nos porque os nossos braços amortecidos não podem sustentar por mais tempo os grilhões.

Perguntai ao homem asphixiado pelo fogo, porque salta pela janella sem calcular a sua altura? E com tudo muitas vezes se salva.—As potencias do occidente dizem-nos que aguardemos, e que tenhamos paciencia.

Diz-se que o momento não he propicio; mas eu tenho sempre observado nos tribunaes que o momento em que certos associados altercam entre si, he quando a justiça os fere com mais certeza. E porque não acontecerá o mesmo no nosso caso, agora que os governos estão discordes? Porque os não punirá a justiça dos povos? Porém basta, pelo que toca ao conselho; vejamos as promessas.

Que nos promette este artigo? A nacionalidade debaixo da monarchia sarda! Mas, pergunto eu, quem deu ao autor do artigo o direito de crer que o voto dos Italianos seja uma nacionalidade d'esta natureza, e alem disso como pode elle julgar possivel uma tal nacionalidade?

Falla-se d'um movimento geral a favor de todas as classes; mas os que seguem o partido da monarchia sarda não são todas as classes. São individuos que pertencem a uma só. Um movimento a pró do direito de todas as classes deve ser um movimento da democracia, que as reune todas.

E se a democracia quer, por este movimento, garantir os interesses de todas as classes, he mister que o movimento seja social, pois que o socialismo tem por objecto collocar todos os interesses debaixo do nivel da justiça. Portanto he uma republica democratica e social a que deve aspirar o movimento italiano. E he essa que devemos esperar de lord Alberdeen e de Luiz Napoleão? Bem longe disso, o artigo conclue com uma monarchia sarda.

Será possivel que o reino sardo reuna a Italia? Podera augmentar-se o reino da Sardenha á custa da Austria: mas o papa sera elle expulso de Roma? Depois dos esforços que se fizeram para o restabelecer, he mister convir que isso não he provavel. E que se fará do reino de Napoles? Supponhamos que he expulso Fernando, de certo não será para o annexar a Sardenha.

Existe uma vergontea semi imperial cujos direitos convém respeitar, dando-lhe a corôa de Napoles. E a Inglaterra annuiria, com tanto que se lhe desse a Sicilia.

Eis aqui, pois, a nacionalidade italiana que nos fazem esperar; um reino sardo, o papa em Roma, Murat em Napoles, e os Inglezes na Sicilia. Não fallo da combinação, que ja foi discutida, de transferir para Veneza o rei dos Belgas, passarei em silencio os principados, ducados, e até mesmo o de Monaco; parece-me que o que tenho dito basta para provar que he impossivel que a nacionalidade italiana se constitua d'esta maneira.

Promettem-nos a nacionalidade em nome dos gabinetes de França e d'Inglaterra. Poderemos nós contar com as suas promessas? Pelo que respeita á sua sympathia, temos sobejos penhores para sabermos a quem nos devemos ater. Vejamos os interesses.

Sustento que o imperio—he a *conquista*. Sustento-o mais conscienciosamente ainda, depois que Luiz Napoleão disse que era a *paz*, porque o habito politico de... Ora para um conquistador vale mais ter por visinhos estados fracos do que estados fortes, estados agitados do que estados compactos em volta do seu governo. Deve preferir a qualquer outra Italia a de Spielberg e do Santo Officio.

Passemos a Inglaterra. Esta nação commercial tem as paixões do escriptorio, não teem outras. O que lhe importa he o seu commercio, e o inimigo que ella teme he a concorrencia. Como cada negociante, ella não teme a concorrencia dos pequenos, porque tem a certeza de os supplantar; mas os grandes a assustam. Ella soffre de máo grado a da França; combatendo com ella a da Russia, não quererá crear outra, fazendo da Italia uma nação forte e unida. Quando na França o principio da solidariedade dos povos houver substituido os homens das Tuilherias: quando na Inglaterra a communidade de interesses substituir o monopolio do commercio, os dous paizes terão interesse em defender todas as nacionalidades, tanto a italiana, como as outras: mas nunca antes desse dia. Por agora, a sua tarefa reduz-se a defender a mui problematica nacionalidade turca, combatendo a mais segura dos gregos.

As potencias do occidente fazem-nos esperar a nossa nacionalidade no caso de triumpharem da Russia. Se se quizer esquecer tudo o que tenho dito até agora, talvez que se possa imaginar que isso teria lugar no caso que a Austria se declare contra ellas. Mas, no caso contrario, se a Austria abraçar a alliança da França e da Inglaterra, querer-se-ha fazer-nos acreditar que, por premio de seus serviços e da sua alliança, lhe será tirado o seu reino da Italia? O *Leader* póde dize-lo, mas estou certo que as notas dos gabinetes de S. James e das Tuilherias dizem outra cousa. Pelo contrario estou certo que para attrahir a Austria a uma alliança, se lhe garante, em nome das grandes potencias, o direito de reinar para sempre—*gladio et furca*—sobre todos os seus fieis subditos, italianos, magyares, croatos e polacos! E essas promessas são as unicas que cumprem os nossos paternaes governos.

Mas, em fim, ha duas alternativas nesta guerra, e se as potencias occidentaes forem batidas pela Russia, que terão ganhado os Italianos, ja pela sua abstenção, já por haverem feito causa commum com ellas? No primeiro caso terão deixado escapar uma occasião de fazerem valer os seus direitos; e no segundo não terão sabido aproveitar-se da occasião, e trahindo os seus interesses, teriam trahido o seu dever.

Quer n'um como n'outro caso achar-se-hiam tão infelizes como o são actualmente, e mais infelizes ainda, pois que estão puros agora, e não teriam a vergonha no rosto e o remorso no coração.

Sim, o remorso, pois que estas promessas, cuja ineficacia tenho demonstrado, ousam faze-las a nós Italianos, por galardão do abandono da causa dos povos opprimidos, que são nossos irmãos, e para que nos reunamos debaixo da bandeira dos oppressores.

A Italia não quer independencia sem nacionalidade; as grandes potencias não querem nem podem dar-lhas. A Italia não quer nacionalidade sem liberdade; as grandes potencias não vêem nem podem vêr senão monarchias.

A Italia não quer nem pode ter liberdade sem solidariedade, e a Russia e seus inimigos representam o principio contrario.

A Italia não podia ser livre no meio da Europa agrilhoada, ella tem muita intelligencia para acredita-lo, e muita grandeza d'alma para quere-lo. A sua causa he a causa da humanidade, e a sua bandeira a da republica universal da qual não desertará.

Diz-se: a França e a Inglaterra fazem a guerra pelas nacionalidades; o mesmo se dizia em 1814, e em vez de constituirem nações, deram-nos congresso de Vienna e de Santa-Aliança. Fiai-vos pois nas suas promessas e no seu amor ás nacionalidades! Ah! tendes uma amostra disso, no que está occorrendo na Grecia.

Mas, já que se querem nacionalidades, deixai pois levantar a Italia, a Hungria e a Polonia. Porque não? Porque, dizeis vós, isso uniria a Austria com a Russia. Mas então não he pelas nacionalidades que fazeis a guerra? He, por vossos interesses exclusivos contra a Russia que a fazei-; porque preferis a alliança de um estado, que he a negação a mais completa do principio das nacionalidades, a tres nações que poderiam resurgir das suas ruinas,

Eis ahi a contradicção em que se cahe. E sabeis porque? Porque a crise actual não he uma questão de nacionalidade, mas sim de unidade. A Europa tende a unir-se, preludiando assim a união geral da especie humana. A imprensa, o vapor, a electricidade, teem-lhe applanado a estrada, e o despotismo e a liberdade precipitam-se nella ao mesmo tempo.

Vós, potencias do occidente, não sois o despotismo nem a liberdade, e he por isso que o exilado de Santa Helena dizia que, ao cabo de meio seculo, a Europa seria republicana ou cossaca. N'esta grande questão, que se agita, as potencias do occidente não são mais que accidentes, julgam fazer posições e não offerecem senão occasiões. Não podem crear a unidade europea; ellas desapparecerão na que crear a liberdade pela solidariedade dos povos ou o despotismo pelas bayonetas do czar.

Uma monarchia universal, he menos absurda agora do que no tempo de Gregorio VII, Carlos V, Luiz XIV, e ainda mesmo de Napoleão. Se ella não he possivel, segundo a minha opinião, se n'esta luta a liberdade conta de triumphar, he porque ao lado dos obstaculos materiaes, que se oppõe á unidade, ha obstaculos moraes, e esses são a liberdade. O livre exame pelo que respeita ás barreiras religiosas que dividem a humanidade, a soberania do povo para os politicos, a idea social para os economistas; eis-ahi as armas com que desafio o proprio czar a servir-se d'ellas.

Mas para que se intromettem as potencias occidentaes em dar-nos conselhos? Que teem ellas de commum comnosco? Sob pena de serem engolidas pelo czar, o que lhes cumpre fazer he dete-lo na estrada da unidade europea. A sua missão providencial e logica he essa. Mas pelo que toca a tomar-lhe a dianteira, isso pertence-nos, pois que ellas não teem as forças sufficientes.

Se os Italianos se insurgirem, e estenderem a mão aos Hungaros; se os Hungaros se levantarem, e estenderem a mão aos Gregos; se os Gregos a estenderem aos Valachios; e que os Valachios a estendam aos Polacos, e estes aos Croatos; quando todos estes povos não tiverem senão uma só bandeira, a da republica universal, que farão as potencias do occidente? Deixar-nos-hão ellas obrar, continuando a bater-se contra á Russia? Isso mesmo he o que desejamos, pois que cada uma das suas batalhas será para nós uma victoria; e prostrado um dos dous adversarios, nós nos achariamos fortes contra o inimigo enfraquecido pelos combates. Pelo contrario, se as potencias nos combaterem, isso valerá sempre mais do que combater por ellas, isto he contra nós. Ao menos seremos logicos: a unidade do despotismo contra a da liberdede, eis-ahi os dous campos. Os povos terão occasião de lançar mão das armas, e então cumpre-lhes saber fazer uso d'ellas. Porem acautelai-vos, potencias do occidente; para nos combater he mister pôr-vos de accordo com a Russia, e para isso he preciso aceitar a unidade do despotismo, render-lhe vassalagem e tributo, o que he perigoso para o futuro e mesmo para o presente.

« Comtudo não vos tenho fallado senão de uma ala do exercito revolucionario. Ella não he unica. A Allemanha treme já de se ver á mercê dos gabinetes de Vienna e de Berlim, curvados diante de S. Petersburgo. Que a França e a Inglaterra tentem fazer outro tanto! John Bull já não esta tão contente com o seu governo, e poderia muito bem recusar-se á vassalagem russa; e a França não folgaria menos com isso, pois que se peja do papel que lhe fazem representar, e aspira a reconquistar o seu lugar á frente do progresso.

A Hespanha que sabe o que signinifica bater-se pelas nacionalidades reaes, só espera na republica. Mais longe, além do Oceano, ha um mundo todo republicano, exercito de observação e retaguarda, que no interesse unitario de que fallo, poderia, n'um dia dado, entrar em linha para determinar a victoria. E lá, atraz do czar, ha tambem algumas dezenas de milhões d'homens que se chamam a Russia revolucionaria, e que talvez estejam destinados a darem o golpe de misericordia. Eis ahi as forças que a solidariedade dos povos reune de baixo da sua bandeira, forças que, se as potencias do occidente não podém combater por si sós, unidas mesmo a Russia não poderiam vencer.

Mas para que estas forças se reunam, para que a unidade despotica não se torne um facto consummado cumpre que os povos lancem mão de sua obra; he mister que a bandeira da republica universal se levante em alguma parte, e creio que não poderia assas accellerar o momento de a arvorar. Se os Italianos podem levanta-la, que o façam apezar da opinião do *Leader*; isso valera certamente muito mais do que esperar a sua salvação das potencias occidentaes; essa bandeira vale infinitamente mais que a da casa de Carignan, bandeira que a traição arrastou na lama de Millão e de Novara, que se abaixou diante da Austria quando ella bombardeava Ancona e Veneza, e que bombardeou Genova por sua propria conta.

Lê-se ainda no artigo: Os embaraços da Austria serão a opportunidade dos Italianos — He pois para suscitar-lhe embaraços que vós lhe pedis a sua alliança? Nós diremos antes. « Os embaraços dos reis são a opportunidade dos povos. » Approveitemo-nos d'esta opportunidade, pois que elles no-la dão, e sobre tudo estejamos persuadidos que elles nunca se darão entre si tantos embaraços, como os que nós podemos dar-lhes.

Aceitai a minha saudação fraternal. —Jersey 30 de maio.—*L. Pianciani.* (*La Nation belge.*)

(*Echo Popular.*)

CHRONICA DA QUINZENA.

Paris 14 de junho.

O que acontece á questão, que agita hoje a Europa, succede a todas os grandes negocios, que se aggravam a medida que se prolongam, e cujas consequencias acabam inevitavelmente reagindo sobre todas as condições da politica. Quanto mais numerosos e consideraveis são os interesses que ellas abrangem, tanto mais decisivas são estas consequencias; e no dia em que atravéz de todas estas marchas notadas por negociações e protocolos inuteis, se observar o ponto, de que se partio, e aquelle em que se tem chegado, ver-se-ha que se está diante de uma situação inteiramente nova. Um simples volver d'olhos sobre esta nova situação faz ver o caminho, que se tem feito.

Ha quinze mezes, quando o czar enviava a Constantinopla um ministro portador de uma intimação altiva, era isto um acto de intimidação, que não affectava ainda senão um ponto especial nas relações entre a Russia e a Sublime Porta; hoje trata-se do todo das relações dos dous estados, da preponderancia da Russia no Oriente, e não de uma interpretação dos tratados mais ou menos ampla.

Trata-se da existencia desses tratados. O procedimento da Russia acabava no principio uma Europa preoccupada e attenta, de nenhum modo inimiga e ainda menos disposta a lançar mão da occasião de crear novas combinações; agora he o systema todo inteiro da politica européa, que se transforma aos nossos olhos. Quando o imperador Nicoláo invadia ha um anno o territorio ottomano e fazia marchar suas tropas para o Danubio, a Turquia não tinha exercito para lhe oppor, as potencias occidentaes detinham suas esquadras e seus soldados para melhor deixar á diplomacia toda a sua efficacia; actualmente a Turquia tem um exercito valente acampado no Danubio; nossas nãos estão nos mares Baltico e Negro; nossos soldados marcham no caminho de Andrinopla ou de Varna.

Conhecemos muitos homens na Europa e mesmo em França talvez, que não percebem ainda duas cousas: uma he que o occidente, ligado ás populações christãas do Oriente por tantas recordações de antiga protecção e tantas considerações moraes se tenha apoderado de repente de um nobre affecto pelo poder mussulmano; a outra cousa he que a França, unindo suas forças navaes as da Inglaterra, vá destruir a unica marinha, que reunida á sua, possa equilibrar o poder maritimo inglez.

Não são estes factos naturaes? Não se explica o primeiro pela imperiosa necessidade de não deixar o interesse christão servir de pretexto a uma preponderancia ameaçadora para o occidente? Quanto ao resultado que se quér dar a alliança da França e da Inglaterra, as disposições desinteressadas, conciliadoras, manifestadas pelos dous governos, as concessões mesmo do gabinete inglez sobre o direito dos neutros, não fazem conhecer porventura o sentimento que levou as potencias occidentaes a collocar uma questão de civilisação acima de suas rivalidades eventuaes? O que ha pelo contrario de notavel, e o que dá a esta crise um caracter particular, he o espirito que tem presidido nos conselhos do continente, e que, com o auxilio de mutuas concessões, conseguio prender a liga de todas as forças européas em um pensamento de resistencia ás invasões da Russia. He esta, se assim se póde dizer, a moralidade, que resulta de todas as phâses porque tem passado os negocios do Oriente. A Turquia, a primeira que entrou em luta por sua propria defeza, foi logo seguida de Inglaterra e da França, as quaes serão logo por sua vez seguidas indubitavelmente da Allemanha. Essa palavra mysteriosa e definitiva que a Austria ainda não pronunciou, he verdade, escapa mais que nunca de toda sua politica. Assim se gruparam todos os interesses, todas as forças, que tem tido seu lugar e feito seu papel na questão oriental. Ora, no momento em que podem de um dia para outro ter lugar acontecimentos decisivos, observemos ainda esta grande crise em seus elementos principaes, nos diversos theatros da guerra, nas ultimas deliberações da Allemanha e nesse triste episodio da Grecia, que veio obrigar as potencias occidentaes a salvarem por meio de uma intervenção o reino hellenico de um desastre maior.

Se ha um facto que possa provar a vontade firme da Inglaterra de proseguir a luta com vigor, he a resolução que acaba de tomar o gabinete de Londres, creando um ministerio especial da guerra, o qual não existia até aqui. Além disto todos sabem em quantos pontos está travada esta luta; ella se empenha no Norte e no Oriente, e se estende mesmo até na Asia.

No mar Baltico, a esquadra commandada pelo almirante Napier não emprehendeu ainda operação decisiva. O feito d'armas mais notavel he um acto de audacia de dous navios inglezes que se arriscaram a ir desmontar algumas baterias russas. Depois do ataque do forte de Hange ainda não houve outro; e talvez a opinião publica sinta alguma impaciencia de ver a guerra tomar um caracter mais decidido. He que a opinião publica não raciocina sempre sobre as difficuldades de atacar a esquadra russa, que não sahe de seus portos, ou de atacar esses mesmos portos, providos de immensos meios de defeza.

As esquadras do mar-Negro tem podido tentar algumas operações mais efficazes. Depois de ter offerecido inutilmente combate á esquadra russa encerrada em Sebastopol, voltaram-se para as praias da Circassia. Os principaes estabelecimentos russos naquellas costas foram evacuados, principalmente os de Soukoum-Kalé e Redoute-Kalé, que acabam de ser occupados por tropas turcas. Se pensar-se em que Schamyl, obrando de concerto com as forças alliadas, se dispõe a atacar os Russos, he facil comprehender a quantos perigos se acha exposta esta obra de conquista tão laboriosamente feita pela Russia. O abandono de alguns de seus estabelecimentos da costa he um revez para as suas armas e para seu ascendente naquelles paizes. Porém he evidente que o maior interesse da guerra se concentra hoje no Danubio, onde os exercitos da Russia e da Turquia se acham na presença um do outro, e onde não podem deixar de chegar brevemente os da Inglaterra e da França. Um conselho de guerra reunia ultimamente o marechal Saint-Arnaud, lord Raglan e Omer-Pacha. Alli foram determinadas sem duvida as operações militares, que vão ser executadas. Seja o que for, o que ha para notar, he a firme e vigorosa attitude do exercito turco, até aqui entregue a si mesmo em sua luta contra todas as forças do czar. Ha sete mezes que elle se tem sustentado sem enfraquecer, obtendo pelo contrario vantagens quer em Oltenitza, quer em sua defeza de Kalafat. Ainda neste momento elle acaba de repellir victoriosamente muitos ataques dirigidos contra Silistria, e o exercito russo, que sitia aquella praça, tem soffrido perdas bem consideraveis. Pode-se dizer que Omer-Pachá tem dirigido esta campanha com tanta habilidade militar como sagacidade politica, ganhando tempo para deixar desenvolver os acontecimentos, mettendo respeito aos Russos, formando seu exercito e acostumando-o á guerra, revelando seu espirito por alguns successos, sem empenhar batalha decisiva. Hoje a luta vai tomar sem duvida um novo caracter. O exercito russo esperará nas posições, que occupa na margem direita do Danubio, a presença das forças combinadas da França e da Inglaterra? O seu plano de operações parece desde já mudado. Por uma extremidade de sua linha, elle occupa ainda o Danubio e sitia Silistia; pela outra extende-se á Jassy, onde o marechal Paskewitsch tem estabelecido seu quartel general. Pode-se ver nisto um movimento de retirada para o Pruth, porém he muito mais provavel que esta evolução, nas circumstancias actuaes, não tenha outro fim, senão aproximar o exercito russo da Bukovina e da Transylvania, afim de fazer frente á Austria, de modo que o movimento executado pelo marechal Paskewitsch não seria mais, que um dos signaes das novas complicações creadas pela politica mais dicidida da Allemanha, um systema adoptado na previsão de hostilidades eminentes com a Austria.

Com effeito ahi está a questão, que pode aggravar de um modo singular a situação do exercito russo nos principados, acabando de assegurar á Europa a ultima garantia de sua defeza. Ora esta questão será porventura duvidosa? Todos conhecem os factos, pelos quaes a politica allemãa se tem manifestado desde algum tempo. O tratado austro-prussiano interveio logo. A Austria dirigio uma nota ao gabinete de São Petersburgo reclamando a evacuação dos principados. A resposta do czar vai fixar evidentemente a natureza das relações, que hão de existir entre os dous imperadores. Pode-se crer que o gabinete de Vienna não se illude muito sobre o sentido desta resposta, e por lhe restar poucas duvidas, he que elle multiplica ultimamente seus exercitos. A Austria se acha de facto em estado de obrar no momento, em que os exercitos da França e da Inglaterra aparecerem no Danubio. O imperador Francisco José e o rei da Prussia quizeram dar sem duvida á sua alliança um caracter mais pessoal pela entrevista recente, que tiveram em Tetschen na Bohemia. O encontro dos dous soberanos não tinha provavelmente outro fim senão concertarem-se no momento em que vão ser obrigados a tomar uma resolução. A respeito do pensamento das duas principaes potencias allemãas sobre as bases da paz definitiva com a Russia, pode-se encontra-lo talvez na communicação, que ellas fizeram aos seus representantes junto da Dieta de Francfort. A Austria e a Prussia estabelecem nesse documento uma das condições da paz: a garantia da liberdade das relações commerciaes com o Oriente pelo Danubio. Ninguem desconhece com effeito que, depois de alguns annos, as restricções de toda a sorte com que a Russia embaraçava a navegação do baixo Danubio, tornavam o commercio quasi impossivel. A garantia da liberdade das communicações por esse grande rio, he justamente o que a Austria e a Prussia proclamam como um dos primeiros interesses da Allemanha. Deve-se pois concluir dahi, que sua politica não se limita mais ao restabelecimento do estado de cousas antes da guerra.

Vê-se pois por quantos pontos as potencias allemãas se aproximam da Inglaterra e da França. Assegurando, como estas, a independencia do imperio ottomano, ellas querem basear uma paz na garantia dos interesses europeos. Por ventura he a isto, que os partidarios da alliança russa chamam ainda uma politica desgraçada, uma politica que entrega a Allemanha á França? Os interesses allemães são muito distinctos dos interesses francezes na grande questão, que se discute, escrevia-nos ultimamente um homem politico da outra margem do Renho; temos mais que receiar da preponderancia franceza do que da preponderancia russa. Para a Austria especialmente, a questão se reduzia a perguntar a si mesma, se a Turquia podia ser salva, e não podendo ser que devia fazer para assegurar para si a parte, que lhe tocasse na herança daquelle imperio. A resposta não era duvidosa. Com o apoio da Prussia, de concerto com a Russia he sómente que a Austria podia assegurar para si uma parte legitima. Ella o não quiz. O sentimento, ao qual obedece unindo-se á liga contra a Russia, he unicamente o medo da França e da revolução.

Muito ha que dizer sobre estas apreciações, como se vê; primeiramente o honrado personagem nos parece enganar-se de um modo singular a respeito da possibilidade de um accordo entre a Russia e a Austria sobre a partilha da Turquia, cuja herança não está aliás declarada. A questão pelo contrario he saber, como este accordo poderia ser estabelecido, sendo oppostos os interesses dos dous imperios. Por esta razão a integridade do imperio ottomano tem sido sempre um dos principios da politica austriaca.

O que sobretudo nos parece justo, he o que se diz da Austria e da França; todavia, que pede a França á Allemanha? Não pede outra cousa, senão que defenda um interesse vital para ella; pede-lhe que tenha uma politica allemãa e não uma politica russa. O interesse da Allemanha, e tambem do nosso paiz, está em não ser ella nem russa nem franceza. He um erro crer que a França ambicione dominar além do Rheno: ella não póde desejar outra cousa, senão ver a Allemanha independente e forte. Não só a França nenhum interesse tem em querer absorver a Allemanha, como não está em sua politica procurar destruir a Russia. O que ella hoje combate denodadamente, não he a influencia legitima do imperio russo, he uma ambição desmesurada, uma tendencia invasora.

Quando o chefe do estado em França dizia ha poucos mezes, que o tempo das conquistas tinha passado, dizia a palavra da situação. Mas se o tempo das conquistas está passado para a França, tambem o está para a Russia. Se existe na Europa uma ambição que possa ser uma ameaça para a independencia moral dos povos, para a segurança do continente, para a integridade da civilisação occidental, essa ambição deve esperar encontrar uma liga formidavel. Entrar a Allemanha nessa liga, não he de nenhum modo subordinar-se á França, he combater livremente e com toda a independencia pelo interesse allemão, e ao mesmo tempo pelo interesse europeu.

Embora o patriotismo russo procure desnaturar o caracter desta situação, que propende para destruir todas as neutralidades, afim de fazer passar diante da Russia a Europa unida em um campo, isso nada pode mudar; e se não ha mais *terrenos neutros*, como se queixa o homem notavel de São Petersburgo, quem tem concorrido mais para esse transe? Esse mesmo homem não nos diz ainda hoje em sua ultima communicação: « . . . Não ha mais neutros entre *elles* e *nós*. A separação está feita, e ella se irá aggravando todos os dias. . . A batalha está travada qual será o seu resultado? He o segredo do futuro. Seja o que for, terminada a luta em dez, vinte ou cincoenta annos, não he mais com a Russia, repito, que se occupará no occidente; he com alguma cousa formidavel e definita, que ainda não tem nome na historia, mas que ja existe e cresce á vista de olhos em todas as consciencias contemporaneas, amigas ou inimigas, pouco importa. . . »

Considere-se a exageração evidente de taes palavras: não ha no fundo deste pensamento o que pode pôr cem vezes as armas nas mãos da Allemanha, e justificar absolutamente á politica seguida pela Austria?

Tal he hoje o estado da Allemanha. Entre a deliberação e acção so ha uma palavra a pronunciar, e esta palavra he a resposta do czar a ultima nota austriaca, que vai dize-la. A medida que a situação se desenha mais claramente na Europa, ella se desembaraça de alguns dos elementos, que tinham vindo complica-la no Oriente. A Grecia acordou de suas illusões a vista de um corpo de occupação anglo-francez; o rei Othon cedeu á necessidade; declarou-se prompto para sustentar a neutralidade do reino hellenico; nomeou um novo ministerio, em que entram o velho almirante Canaris e o Sr. Maurocordatos; chama os funccionarios, que tinham ido arremessar-se nas insurreições da Thessalia e do Epiro.

Em todos os actos, em todas as palavras do soberano hellenico, como de seus novos ministros, distingue-se um tom de triste resignação. Se ha alguma cousa estranha, se essa especie de exaltação enferma, á qual parecia ceder o rei Othon, quando os ministros da França e da Inglaterra procuravam dete-lo no declive fatal, em que elle se precipitava. Não ha scena mais curiosa do que aquella que Mr. Wyse, representante inglez, refere em um de seus despachos. O ministro da França, Mr. Forth-Rouen e Mr. Wyse passaram quatro horas a esgotar todos os meios de convicção. O ministro inglez refere que o rei dissera, que tinha a missão de Deos de proteger a raça grega contra a oppressão dos Mussulmanos, por todos os meios de que dispunha; e que considerava todo o conselho relativo ao perigo, com que era ameaçado, como um attentado contra a sua dignidade e independencia.

A rainha estava mais arrebatada ainda, e se entregava ás mais violentas invectivas á menor suspeita emittida sobre a nacionalidade do movimento grego. Se o rei parecia hesitar um momento, a rainha estava ao seu lado e o reanimava com a sua eloquencia e com sua influencia irresistivel. O resultado foi a occupação da Grecia, e ao menos por agora o abandono desta triste politica, que não tinha outro fim senão uma diversão favoravel á Russia.

Ha outro facto doloroso, que os despachos ultimamente publicados na Inglaterra ácerca da questão da Grecia, provam tristemente; he que as insurreições das provincias turcas deram lugar a scenas de verdadeira barbaria, a violencias inauditas exercidas contra populações muitas vezes inoffensivas. A França e a Inglaterra, occupando a Grecia e conduzindo-a para uma estricta neutralidade, devem a si mesmas hoje mais que nunca, proteger essas infelizes populações christãs, entregues ao fanatismo turco, opprimidas pelos sublevados. He de seu interesse como de sua felicidade, trabalharem energica e efficazmente no melhoramento real das condições, as quaes estão sujeitos os christãos orientaes. Se desta luta deve sortir uma victoria sobre a preponderancia russa no Oriente, he mister que resulte tambem um beneficio para a civilisação, a garantia mais completa de todos os direitos das populações christãas. He este o duplo fim, a que a França e a Inglaterra não podem deixar de proseguir, e que finalmente se acha inscripto nos protocolos da politica europea. Por agora a occupação da Grecia está restringida ao Pireo, onde se acham dous mil homens apoiados por uma força naval. Isto he bastante com as novas disposições manifestadas pelo governo grego.

Serão duradouras estas disposições? He outra questão, e as potencias occidentaes não se illudem sem duvida sobre a necessidade de entreter os agitadores gregos no sentimento de sua fraqueza. Deste modo as forças inimigas aproximando-se cada dia mais nos diversos theatros da guerra, a liga europea atando-se cada vez mais, a Allemanha prompta para obrar, a Grecia pacificada, são estes por hoje os traços principaes, que marcam o ponto em que se acha a questão do Oriente.

Ao passo que se manifesta por toda a Europa esta crise da politica universal, que he uma prova para os velhos systemas de alliança, assim como para todos os interesses, a França permanece tranquilla em sua vida interna. Os acontecimentos abundam pouco: quasi que não ha incidentes e ainda menos lutas de opinião. O corpo legislativo terminou a sessão, que ha tres mezes começava pela votação do emprestimo de 250 milhões, e acaba de encerrar-se pela votação do budget.

Quaes foram nesse intervallo os trabalhos do corpo legislativo? Um relatorio recente de seu presidente o diz. Duzentas e dezenove leis foram votadas. Duzentas e dezenove leis reunidas aos nossos codigos! Fora muito se a maior parte dellas não fossem unicamente de interesses locaes. Entretanto ha certo numero dellas, que se referem ás questões as mais graves, e regulam interesses geraes. Em primeiro lugar está a lei sobre a instrucção publica, a qual tem por fim, como sabe-se, substituir as oitenta e seis academias creadas pela lei de 1850, por dezeseis novas academias, focos mais concentrados da acção intellectual. O direito da propriedade litteraria foi tambem consagrado outra vez e ampliado. Em outra ordem de ideas, o corpo legislativo sanccionou por uma lei a abolição da morte civil, e votou um projecto sobre a execução da pena de trabalhos forçados substituindo o systema das colonias penitenciarias ao regimen das galés supprimidas. A agricultura tem sua parte no contingente legislativo.

A estes diversos trabalhos vem juntar-se todas as leis de finanças. Discussões numerosas e instructivas provaram certamente que o saber e as luzes não faltam ao corpo legislativo como não faltaram as assembléas precedentes da França, Mr. Billault acrescenta a certeza da efficacia completa do direito actual de inspecção e de correcção. Ninguem mais que elle tem razão de saber todas as condições necessarias para a efficacia da acção legislativa. Parece-

MUTILADO

nos que, hoje he que esta acção se pode exercer utilmente nas finanças. Não ha lugar para as paixões nos debates dos algarismos, e pode haver utilidade para o paiz, á vista do augmento de encargos que uma longa e laboriosa guerra ha de impor necessariamente. O corpo legislativo votou unanimemente o orçamento ; depois desappareceu modestamente, como tinha começado e como tinha vivido, participando pouco das paixões externas e não lhes offerecendo por sua vez nenhum alimento.

Tambem sem motim e de uma maneira tristemente definitiva acaba de desapparecer desta sociedade franceza, a que honraram, dous homens eminentes por diversos titulos : o almirante Baudin e Mr. Vivien, guerreiro valente, natureza energica, cheio de instinctos patrioticos e feito para o mando. o almirante Baudin se tinha illustrado por alguns dos feitos d'armas mais notaveis da nossa epoca, sobretudo pela tomada de S. João d'Uloa. Elle ainda fez mais em 1848 : na desordem immensa da epoca havia salvado de todos os contagios a esquadra do Mediterraneo, animando-a com seu espirito.

Entregue a si mesmo diante de Napoles, no mais intrincado das revoluções italianas, tinha sabido distinguir com uma sagacidade rara os verdadeiros interesses da França, e não os tinha deixado compromettter, ainda mesmo pelos agentes officiaes republicanos, os quaes imaginavam talvez servir-se de sua esquadra para proclamarem a republica no reino das Duas Sicilias. Ainda ha poucos dias, o almirante Baudin acabava de receber a primeira dignidade do exercito naval, o gráu de almirante, que elle não pode ostentar se não diante desse inexoravel inimigo, a morte.

Não foi nestas scenas de guerra que figurou Mr. Vivien. Actor da vida politica, ministro, conselheiro de estado, administrador, por toda a parte tinha deixado ver um caracter experimentado, e um espirito cheio de firme lealdade. Elle se tinha achado nas mais altas posições, e sempre sahio dellas com esse lustre de uma probidade intacta, e de uma fidelidade simples ás suas opiniões. Retirado ha dous annos da vida politica e de toda a funcção activa, se havia refugiado nos trabalhos uteis, nos quaes se exercia sua intelligencia séria e pratica,

Esse espirito tão habil em estudar as questões administrativas sabia ter em caso de necessidade toda a flexibilidade de uma observação penetrante e engenhosa. Temos a prova disto nos vivos esboços dos costumes politicos, que tem apparecido aqui mesmo sem que a modestia do autor consentisse a principio em assignalos com seu nome. Mr. Vivien pertencia a uma geração, perante a qual se abria um immenso horisonte, e que marchava com este impulso, que communica uma ardente convicção politica, sem saber ainda o que podia occultar-se por detras deste horisonte, sem perguntar se podia acabar esse regimen que tinha suas preferencias.

Se ha um resultado doloroso e triste das revoluções que abalam periodicamente um paiz, he que ellas extinguem essa chamma, essas convicções que são a mola omnipotente das almas ; perturbam muitas noções, e lançam a incerteza em muitos espiritos pelo espectaculo de todos os successos e de todas as desgraças. Por fim desenvolve-se certo scepticismo, que faz que se curve a todas as condições. O que se adorava, despreza-se ; o que se repudiava, está a ponto de ser adorado. As cousas de que se tinha mais orgulho e outr'ora culto, quasi que se não deseja ver mais vestigios dellas, como se aquillo que ainda existe dellas, fosse uma exprobação viva. Quando uma revolução já he passada, despertando esse amor do repouso que nunca he mais terrivel, senão quando renasce, aparece logo uma necessidade universal de atirar ao mar tudo que se pode ; depois procurar os criminosos dessas tempestades que se tem atravessado ; procuram-nos por toda a parte, excepto em si mesmo, bem entendido.

Deste modo a imprensa vio que tinha de espiar muitos peccados, não só aquelles que tinha commettido, senão tambem os dos outros. Um dos espiritos mais engenhosos de hoje, Mr. Saint-Marc Girardin, o observava outro dia com um delicado bom senso. Elle defendia a imprensa contra um impresso, que suspeitava, de caso pensado talvez, ser de origem allemãa ; elle a defendia contra a Allemanha voltando-se para o lado da França e dizendo-lhe : He a vós que eu fallo minha irmãa... » Não certamente, não he a liberdade da imprensa, que mata os governos e a sociedade ; a imprensa em vão se encheria de tempestades revolucionarias. Se ella não respondesse á alguma cousa no paiz, ficaria sem echo e morreria no abandono ; a imprensa não teria multiplicado as publicações immoraes, as ficções corruptoras, se em vez de um gosto depravado de leituras irritantes, ella tivesse achado na sociedade a disciplina de um gosto severo e de um instincto moral vigoroso. Mas ao optimismo do paiz, que arremessa tudo sobre a imprensa, não se deve tambem responder com outro genero de optimismo, que em nome da imprensa arremessasse tudo sobre o paiz.

Ha em França sobretudo um ponto, em que se manifesta a responsabilidade da gazeta e do escriptor ; he aquelle em que acaba o que se poderia chamar a expressão de uma opinião geral, e onde começa essa acção intellectual, esse poselytismo, que tem caracterisado sempre a imprensa franceza. O que queremos dizer he, que a imprensa não crea os elementos revolucionarios em um paiz, onde elles não existirem, mas pode communicar-lhes um crescimento sinistro, e aqui apparece a questão da responsabilidade.

Mr. Girardin trata de outro ponto, respondendo sempre ao publicista allemão, ou ás objecções, que elle tem ouvido mais de uma vez sem passar o Rheno. Por ventura a imprensa tem por effeito atacar o trabalho litterario, pulverisar o esperito humano, impedindo as obras por muito tempo amadurecidas ? He esta uma grande questão que, como se vê, toca na essencia mesmo da nossa época !

O perigo não consiste em fazer da imprensa um instrumento de acção litteraria, elle está na confusão que se estabelece entre as necessidades desse improviso permanente e as condições mais particularmente proprias para a litteratura ; elle está sobretudo nos habitos singulares, que esta confusão desenvolve. Escrevem-se artigos, com que se fazem livros. De que se compoem esses artigos e esses livros ? Pela maior parte são criticas de outras obras ; não he impossivel que tenhamos em pouco tempo uma litteratura, que offereça o soberano interesse da uma collecção de artigos sobre outros artigos. Não he tudo ainda, e o menos he que a imprensa não tenha rigores para essa litteratura. Forma-se então, permitta-se-nos a expressão, uma sorte de garantia mutua ; exalta-se reciprocamente, trata-se de grandes engenhos e marcha-se para a academia. Se por acaso houver algum espirito moroso inclinado a exprimir simplesmente algumas reservas, dir-se-lhe-ha que não he de sua época, que em um seculo de caminhos de ferro, a litteratura não deve demorar-se em longas emprezas. Não certamente, não he necessario para se elevar ás mais serias condições da arte, encher as paginas de um in folio e passar quinze annos em meditar uma obra. He muito reflectir. O certo he que em uma collecção de fragmentos, de miscellaneas, de artigos,—pouco importa o nome,—devo haver uma arte de composição, sem a qual ha somente uma reunião incoherente de cousas sem laço sem unidade.

Se voltarmos agora a politica, no meio das mudanças feitas depois de alguns annos, quaes são os paizes na Europa, onde as reações se tenham feito sentir menos, ou eram menos possiveis ? São aquelles que em 1848 não cederam a uma vertigem de republica, resistindo ao exemplo dado pela França, não tendo sahido da ordem, não tiveram de voltar para ella ; não tendo deixado de ser conservadores, não tiveram de abdicar o espirito liberal, que animava suas instituições ; ficaram o que eram, ao passo que ao redor delles tudo mudava, e a Belgica se achou repentinamente um dos estados mais antigos do continente. O povo belga achou em suas proprias instituições sua salvaguarda e a garantia de um notavel trabalho de engrandecimento.

Com effeito desde alguns annos, todos os esforços da Belgica se tem voltado para os progressos reaes e effectivos ; as agitações, jogo natural das instituições as mais amplas, alli são de um dia, e dependem de circumstancias excepcionaes, como hoje por occasião da renovação da camara dos representantes.

Agora neste momento termina a crise eleitoral, que a Belgica acaba de atravessar. Todos conhecem as divisões bem decididas dos partidos belgas. O partido liberal e o catholico se tem achado um em presença do outro em Bruxellas, como na Antuerpia e em Liége. Se as fracções exclusivas dos partidos estão contentes com a escolha de seus candidatos, tambem se vio manifestar-se em muitos pontos nas listas eleitoraes uma tendencia para a conciliação pela conservação, e talvez que as listas mixtas fossem no essencial as que respondiam melhor á opinião geral. Em Bruxellas he onde o combate eleitoral he mais vivo. Alli como por toda a parte, ha o antagonismo dos partidos politicos ; mas desta vez a vehemencia da luta cresce com uma circumstancia inteiramente particular, toda local. Ha poucos dias ainda a camara dos representantes devia discutir uma lei que tinha por fim annexar os arrabaldes de Bruxellas á cidade, como he havia feito com o bairro Leopoldo. Esta lei tinha infelizmente em resultado provocar as maiores repulsas nos arrabaldes que gozam da vantagem de sua situação sem suportas os encargos. O instincto das liberdades municipaes foi habilmente excitado e finalmente a lei da annexação foi repellida pela camara depois de uma discussão, na qual os representantes de Bruxellas e dos arrabaldes se acharam naturalmente divididos. Sobrevindo as eleições neste estado de irritação ainda mal acalmado, a escolha dos candidatos se resentio bastante della. Não houve somente as listas dos liberaes e dos catholicos, appareceram sobretudo listas dos arrabaldes e da cidade de Bruxellas. Os arrabaldes repelliram a candidatura dos representantes que votaram a annexação especialmente dos Srs Carlos de Brouckeze, burgomestre de Bruxellas, Thiefry Auspach aceitando somente os nomes dos Srs. Verhaegen, Orts, que repelliram a lei, e creando novas candidaturas anti-urbanas. Bruxellas da sua parte conservou os nomes, que soffreram uma tal exclusão, e no meio deste conflicto surgio uma candidatura bastante imprevista, á do Sr. Julio Bartels, cujas opiniões passavam outr'ora como republicanos, e que por me singular coincidencia se achou contemplado ao mesmo tempo na lista do partido catholico e na dos arrabaldes. Que resultará dahi ? ou antes, que ja sahio do escrutinio ? Logo se saberá. Em todo o caso, he uma luta de um caracter evidentemente mais local que politico. O resultado não pode influir na situação geral da Belgica, nem mesmo na situação particular do gabinete de Bruxellas.

O actual ministerio belga, quando se formava ha dous annos, não tirava sua origem de nenhum partido exclusivo ; tinha antes por missão moderar as irritações dos partidos internos, fazendo prevalecer uma politica de conciliação. He isto que explica a especie de neutralidade, que elle tem conservado entre as opiniões oppostas. O gabinete de Bruxellas formava-se sobretudo para tirar a Belgica de uma situação internacional difficil ; o que elle conseguio, levando a bom resultado as complicações commerciaes, que existiam pelo tratado concluido ultimamente em França. Entre os dous governos de Bruxellas e de Paris houve conciliações, que todos notaram, e nas circumstancias em que se acha actualmente a Europa, o Sr. H. de Brouckese, chefe do ministerio, tem pódido caracterisar a situação livre e simples da Belgica. Esta situação he aquella mesma que a lei de sua existencia lhe impõe ; uma situação de neutralidade permanente. Unida á Austria pelo recente casamento do herdeiro do throno com uma archiduqueza, unida á Inglaterra por todos os interesses como pelos laços mais intimos, approximada da França, com a qual tem muitos pontos de contacto, independente para todos os estados, a Belgica no meio dos conflictos da Europa, tem a fortuna de poder continuar em paz o curso de seus trabalhos internos e applicar sem perigo suas livres instituições. A crise eleitoral em taes condições he a pratica regular dessas mesmas instituições.

A Dinamarca acha-se, ha muito tempo, empenhada em uma crise, cuja sahida he ainda um problema, e tem um duplo caracter. Apparentemente he uma luta toda interna entre a politica constitucional liberal e a politica absolutista. Quanto ao essencial, vem unir-se a esta outra questão, que não he menos grave ; trata-se de saber-se de que lado a politica dinamarqueza se inclinará debaixo do ponto de vista externo. Soffrerá ella a influencia da Russia ? approximar-se-ha das potencias occidentaes ? Todos sabem em que se resume esta luta e quaes são os seus elementos. De um lado, o paiz todo se tem pronunciado com uma vivacidade e uma unanimidade singulares pela conservação da constituição de 5 de junho de 1849, ou pelo menos, para fallar com mais exactidão, pelo principio de uma nova constituição permittida pelas camaras ; do outro lado, o ministerio só não quer nem conservar a antiga constituição, nem deixar discutir as bases da que elle medita. Entregue ás suas proprias forças, mal sustentado pelo rei, o gabinete de Compenhague só tem um apoio natural nesta circumstancia, o da Russia, que prosegue a dupla vantagem de favorecer a destruição do regimen constitucional, e deter a Dinamarca na marcha de uma politica mais abertamente favoravel ás potencias occidentaes. O ministerio OErsted, vencido pelas circumstancias desappareceu um momento, depois se recompoz, e se achou naturalmente diante das mesmas difficuldades da mesma opposição : he o caracter extremo desta situação, que fazia acreditar ultimamente o boato de um golpe de estado. Não era um golpe de estado vibrado contra a constituição, era antes um ensaio dirigido contra a maior parte das gazetas do paiz, por occasião de uma festa, que devia ser celebrada a 5 de junho pelo anniversario da promulgação da constituição.

Esta fessa um momento prohibida, acabou por ter lugar perto de Compenhague, ella foi celebrada no meio de um concurso immenso de povo sem perturbação e sem desordem. O proprio rei foi convidado para assistir a ella, mas recusou a comparecer. Por mais significativa que seja esta manifestação, nem por isto as difficuldades se tornam menores, e a Dinamarca fica dividida a incerta.

Tudo está, como faziamos ver ha pouco, na execução do *Helstat*, ou na applicação de uma mesma constituição a todas as partes da monarchia dinamarqueza. He possivel executar-se o *Helstat* proclamado na publicação real de 22 de janeiro de 1852? Se he possivel, porque recusa o ministerio fazer conhecer, quaes são em sua opinião as bases da constituição commum ? Porque persiste em dar ao Slesvig de um lado, e ao Holstein, do outro, constituições particulares, antes de se pôr de accordo com os principios da constituição commum, conforme ás prescripções da lei fundamental? Do systema seguido até aqui pelo ministerio não se póde concluir outra cousa senão, ou que elle quer fazer *outorgar* esta constituição pelo rei, como se tem dito, ou que elle julga conveniente reunir debaixo de uma lei commum um estado composto de um reino constitucional e de tres ducados,—Slesvig, Hostein e Sanembourg, sujeitos ao governo absoluto. A forma da *outorga* real para o *Helstat* seria uma violação formal da constituição de 1849, e a questão está em saber, se o rei Frederico VII, que se tem mostrado zeloso de seu juramento, consentiria nessa violação. Se o ministerio considera hoje como impossivel uma constituição commum, em razão dos elementos tão diversos, que compõem a monarchia dinamarqueza, deve renunciar o *Helstat* ; finalmente para acabar com os embaraços internos da Dinamarca he que as camaras dinamarquezas, sob a pressão das circumstancias geraes, se resignavam a aceitar essa combinação, que data de 1848 ; e não era sem pezar, porque ellas viam com isto o Holstein, cuja influencia inteiramente allemãa temiam vir a ser parte integrante da monarchia, e o Slesvig, cuja annexação pura e simples o paiz todo desejava, collocado pelo contrario defronte do reino da Dinamarca na mesma situação que o Holstein, obrigado a aceitar, como este ultimo, estados provinciaes e um governo absoluto. Por mais repugnancia que as camaras dinamarquezas tivessem a essa combinação, o correctivo estava pelo menos em uma constituição commum, que viesse reunir as diversas partes da monarchia. Se esta constituição não for dada, nenhum laço prende mais os Slesvig, que fica com o Holstein na orbita da Allemanha. Presentindo este perigos he que as camaras dinamarquezas tem travado uma luta contra o ministerio, intimando-o a cumprir a promessa de 28 de janeiro de 1852, isto he, propor á sua deliberação um projecto de constituição commum, ou fazer eleger para discutir esse projecto, uma camara geral de representantes das differentes partes da monarchia.

O ministerio respondeu por uma dupla dissolução das camaras, por um projecto de reforma da constituição dinamarqueza de 1849, pela publicação da constituição particular do Slesvig e pela preparação da de Holstein. A divisão da monarchia se achará feita deste modo, e se ella não tiver esse laço geral de uma constituição commum, a nacionalidade dinamarqueza está acommettida, o reino de Dinamarca não he mais que uma provincia scandinava de uma monarchia, da qual as outras duas partes são allemãas.

He justamente aqui que se pode exercer de um modo favoravel á Dinamarca a influencia das potencias occidentaes. A França e a Inglaterra são interessadas em que a Dinamarca, que guarda o Sunda, conserve uma integridade politica independente e forte ; ellas são interessadas em que as instituições liberaes, recebidas ha seis annos com reconhecimento pela nação dinamarqueza, e das quaes ella não abusa de nenhum modo, formam no norte da Europa, contra as invasões da Russia uma barreira moral mais forte ainda que a independencia politica. Ja que o *Helstat* encontra tantos obstaculos internos e externos, porque a França e a Inglaterra não auxiliam a Dinamarca em suprimi-lo ? Se he verdade, como he fora de duvida, que os estados secundarios offerecem por suas sympathias secretas ás potencias occidentaes um concurso precioso na luta contra a Russia, porque não se proteje tudo que pode fortificar a Dinamarca, assegurando-lhe a posse definitiva do Slesvig, ficando o Holstein como deve segundo o direito publico de 1815, um estado allemão regido por estados provinciaes consultativos ? He verdade que a Prussia pode offerecer algum obstaculo ; ninguem desconhece que a Allemanhã tende para invadir hoje o Slesvig, amanhãa a Jutlandia ; mas quem não vê tambem que todo o enfraquecimento da nacionalidade dinamarqueza, toda brecha nessa fortaleza da Scandinavia, he uma sahida e um triumpho para a politica russa ? No momento em que a Europa une suas forças para limitar as invasões da Russia no Oriente, não se pode esquecer os pontos, por onde ella se inclina apesar sobre a Europa do norte, sobre a Allemanha e por conseguinte sobre todo o occidente.

Do outro lodo do Atlantico, ha outra ordem de problemas, que agita-se no momento, em que a Europa está em armas para sustentar seu velho e vacilante equilibrio. Se ha nos Estados-Unidos uma questão, capaz de apaixonar os espiritos, e que se refere aos interesses mais poderosos, he certamente a da escravidão. Ha muito tempo que essa questão he o grande elemento de discordia entre os estados do norte e do sul. Muitas vezes ella tem estado a ponto de arrastar uma verdadeira dissolução da União, e se ella não teve esse resultado em 1850, foi talvez devido unicamente ao patriotismo de Mr. Clay, que fez triumphar então seu famoso compromisso, sorte de concordata entre os partidos.

Ultimamente a questão da escravidão se estabeceu de novo por occasião da organisação do territorio de Nebraska ; resultou dahi uma luta animada, tendo finalmente o bill de Nebraska approvado tanto na camara dos representantes como no senado. Ora o bill tem uma importancia facil de comprehender ; tira do congresso a questão da escravidão ; cabe aos territorios decidir soberanamente sobre o que lhes dizem respeito, quando são admittidos na União. He isto justamente o que não queria o partido abolicionista; elle queria conservar ao congresso o direito de pronunciar-se sobre este ponto, considerando a escravidão como uma dessas questões geraes, que estão acima da soberania individual dos dous estados.

O bill de Nebraska acaba pois de marcar uma nova phrase, he a derrota dos *free soilers* e o triumpho do partido democratico, ou antes he ainda uma victima dos estados do sul sobre os estados do norte. Comtudo ninguem se deve illudir, o bill de Nebraska seria uma verdadeira revolução, se a questão da escravidão se achasse definitivamente resolvida para o futuro ; mas he evidente que ha de apparecer a mesma difficuldade, e uma nova solução pode vir destruir a solução actual. O partido abolicionista não ficará sem duvida inactivo debaixo de sua derrota. Seja como for, ha uma cousa notavel ; he o partido democratico que triumpha hoje nos Estados-Unidos.

Todos conhecem as tendencias deste partido. Seu ideial he a soberania individual. Tudo que pode ser tirado ao partido federal, elle o faz para dotar com isto o poder particular do estado ; tudo que pode tirar ao proprio estado, elle tira para dar ao poder do municipio, e despoja a este o mais que pode em proveito do individuo. He uma succestão de desmembramentos da autoridade feitos em vantagem da soberania individual. E onde vai ter esta doutrina da liberdade individual ? Na conservação da escravidão como triumpho da propria liberdade ! No meio de todos os progressos dos Estados-Unidos e do poder incontestavel desta civilisação, não se pode desconhecer, que elle deixa ver uma singular mistura de barbaria e violencia. O direito internacional não he sempre respeitado. He justamente o que acaba de ter lugar na California, em São Francisco, onde o consul de França, Mr. Dillon, foi preso por ter recusado comparecer como testemunha em um negocio em que estava envolvido o consul mexicano.

Ora a recusa de Mr. Dillon fundava-se no texto formal de um tratado. He verdade que o tribunal do districto soltou por fim o consul da França ; mas isto he um acto de violencia, pelo qual o governo francez pedirá provavelmente uma reparação, talvez o governo de Washington conceda por si mesmo essa reparação antes de qualquer pedido formal a este respeito. (*Revue des Deux Mondes.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

6 de julho.

Revista musical.—A noiva do diabo, opera comica de Victor Massé.—Cruvelli, repetição de Roberto o diabo.

Ao levantar a cortina um joven armeiro e sua irmãa, despertam os échos da manhãa, um com a bulha dos seus martellos, a outra com as suas canções graciosas : Audeol está melancolico, só trabalha para espancar os seus incommodos, porque Catharina a quem ama, se casa no mesmo dia com Pistoia um rico burguez do lugar. Gilette está alegre porque o marquez de Langeais faz-lhe crer na sinceridade do seu amor. Chega um parente, intendente do secretario do cardeal legado, Messire Mattheo, que recebe as confidencias de cada um em troca das suas promessas de protecção. Entretanto, o feliz Pistoia chega todo desfigurado e com uma palidez extraordinaria, vem contar a Mattheo que Catharina tão formosa, tão prudente, tão distincta, foi promettida pelo pai, um impio, ao proprio satanaz, que vio o diabo em pessoa prohibir-lhe que se casasse com a promettida, acompanhando as suas recommendações com repetidas pancadas e com terriveis ameaças. Mattheo não parece muito disposto a acreditar nesta intervenção do inferno, tranquillisa Pistoia e o decide a casar-se : o prestito se põe a caminho, Catharina com o seu véo e com as suas flores de laranja, mas eis que o noivo apparece com os olhos espantados e as feições decompostas, e repelle a donzella, pronunciando um *não* suffocado pelo susto.

Este escandalo irritou muito a Catharina, o pai tornou-se menos altivo, attende as proposições de Audeol, os dous mancebos vão ser felizes. Mas eis que pela sua parte Gilette mui triste, exigio ao marquez de Langeais que a fizesse marqueza, segundo a promessa que lhe havia feito, e o perfido zombou della com os seus companheiros de libertinagem ; ella se confia a Mattheo que dá-lhe um papel marcado com o sello da inquisição. Entretanto o casamento de Audeol e de Catharina se realisa no meio do terror de todos, voltam da igreja, Audeol encontra uma carta que parece vir do inferno e que diz-lhe que se elle reclamar os seus direitos de marido será morto, Catharina recebeu uma carta semelhante, e Gilette tambem a sua. Alguem ainda se dirige a Mattheo que dá uma pistola para matar ao diabo, se vier cumprir as suas ameaças. Gillete armada de pistola expellio os dous noivos para fóra da casa maldita e se fecha sosinha : arrebenta a tempestade e na obscuridade, a janella se abre, Satanaz penetra e crê que a moça he Catharina abandonada por seu marido, approxima-se e pronuncia algumas palavras. Gillete reconhece a voz que lhe dirigio galanteios, brada armando a pistola : «Retira-te, Satanaz, senão atiro-te ; o marquez, pois he elle, quer fugir e não encontra sahida e o tiro parte. Ao estrepito da detonação, corre toda a aldeia, e o libertino só tem tempo para assignar a promessa de casamento que a moça apresenta-lhe. A musica se distingue pelas mesmas qualidades que tornaram tão brilhante o triumpho de Galatea e as *Voudas* de *Jeannette*, melodias encantadoras, muita graça e simplicidade, motivos espirituosamente dialogados, rimances de uma distincção exquisita, uma orchestra rica de felizes apparatos.

Mademeselle Cruvelli tem continuado as suas estreas, depois de Valentina nos Huguenots, depois da Vestal, representou Alice de Roberto o Diabo : ella he destes artistas singulares que não recordam tradicção alguma, que não imitam a ninguem, que podem desviar-se, mas que nunca se sugeitam a uma imitação servil, que se pode censurar algumas vezes de transpor o alvo, mas que inspiram um interesse sympathico a quem os vê tão valentes e intrepidos exploradores. Mademeselle Cruvelli he de uma natureza emprehendedora, mas laboriosa e pertinaz, não dá sómente aos seus papeis as horas de trabalho e os ensaios, mas nos momentos de descanço, nas suas conversações, nos seus passeios, dizem que tem instantes de abstracção, que revelam uma preoccupação tenaz e constante. Esta continua tensão de espirito, esta fixidade de idéas concentradas sobre um unico objecto, ainda quando estes esforços não fossem acompanhados de fructos nos effeitos novos e poderosos, que ella procura e consegue, se revelariam sufficientemente por esse olhar profundo, por esse ar extraordinario e delirante e por essa expressão selvagem que toda a gente tem observado na joven artista.

Mademeselle Cruvelli tem admiravelmente comprehendido que a belleza e a poesia do papel de Alice, uma das mais encantadoras e das mais bellas obras primas de Meyerbeer, he o contraste habilmente desempenhado, o duplice aspecto da mesma personagem, ao passar da condição mais humilde á mais nobre e elevada missão, da mesma personagem, ingenua menina no principio, anjo inspirado no fim. No primeiro acto foi seductora de ingenuidade, de candura e de ternura, no segundo esteve rica de graça e de abandono, mas desde o terceiro, espavorida, convulsa aos gritos dos demonios invisiveis, petrificada á vista de Bertram, esteve bella e dramatica além da plenitude do vocabulo, esteve sublime de piedade e de dor, fulminante de energia. Nunca o ultimo trio produzio maior effeito, a admiravel artista cantou e representou a sua parte com uma perfeição inimitavel. Era mister vê-la arrastar-se sobre os joelhos, tomar a voz, o gesto e o acento da mãi do homem que ella deve salvar, fascina-lo com um olhar imperioso, terno, supplicando na chamma soprada atravez das lagrimas, agitar as cordas mais sensiveis da alma e triumphar de Roberto.

Esta representação da primeira obra prima de Meyerbeer teve para a Operá o brilhantismo de uma primeira representação.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 13 de junho.

A' hora do costume, reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão. Depois de lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do ministro da justiça, enviando os mappas da divisão ecclesiastica, demonstrando os cabidos, vigararias geraes e particulares, parochos collados e encommendados curatos, arciprestados, e vigararias foraneas ou da vara, que existem no arcebispado da Bahia, e nos bispados do Rio de Janeiro' Pará, Maranhão, Pernambuco, S. Pedro do Rio Grande do Sul e S. Paulo, não estando comprehendidos os do bispado de Goyaz e Cuiabá, por se não terem recebido em tempo as informações que se exigiram.—A' commissão ecclesiastica.

Um requerimento da irmandade do glorioso S. João Baptista, padroeiro da freguezia de Itaborahy, na villa do mesmo nome, provincia do Rio de Janeiro, pedindo autorisação para possuir bens de raiz até a quantia de 20:000$000.—A' commissão de fazenda.

De Augusto da Silva Pinto, pedindo o lugar vago de correio desta camara.—A' mesa.

Fica a camara inteirada do incommodo de saude do Sr. deputado João Wilkens de Mattos.

Lêem-se e approvam-se varias redacções e os seguintes pareceres :

« O alferes Francisco Joaquim de Souza Botelho, pede que lhe seja contada a sua antiguidade desde o dia 13 de abril de 1844, em que foi nomeado alferes de commissão, a exemplo do que se praticou com outros que ja se acham elevados a tenentes.

« A commissão de marinha e guerra, supposto, a vista dos documentos com que o supplicante instruio o seu requerimento, julgue attendivel a sua pretenção, considerando comtudo que ao governo compete o seu deferimento, he de parecer que se remetta o requerimento ao governo para deferi-lo como entender de justiça.

« Paço da camara dos deputados, em 13 de junho de 1854.—*A. C. Seára.*—*J. A. de Miranda.* »

« A commissão de policia propõe para o lugar vago de correio da secretaria desta augusta camara a Joaquim Martins da Silva Prates, que já serve interinamente o dito lugar e tem mostrado a precisa aptidão.

« Paço da camara dos deputados, 12 de junho de 1854.—*Visconde de Baependy.*—*Francisco de Paula Candido.*—*Antonio José Machado.* »

A requerimento do Sr. Ferraz o Sr. presidente noméa o Sr. Taques para servir na commissão de fazenda durante o impedimento do Sr. Ribeiro.

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte parecer :

« Pedem perdão do commisso em que estão incursos, por violação das leis da amortisação em consequencia da posse de bens de raiz em que se acham ; e ao mesmo tempo dispensa das mesmas leis para continuarem a possui-los :

« 1. A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da villa de Santa Luzia, da provincia de Goyaz.

« 2. A camara municipal da villa Fomosa da Imperatriz, da provincia de Goyaz, em favor da capella de Nossa Senhora da Conceição da mesma villa.

« 3. A irmandade de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Maranhão.

« 4. A irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Itaborahy, da provincia do Rio de Janeiro.

« 5. A irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Nitherohy.

« 6. A irmandade da misericordia de Jacarehy na provincia de S. Paulo (a respeito unicamente do terreno em que está edificado um hospital de caridade.)

« Pedem igualmente dispensa das leis da amortisação para adquirirem bens de raiz :

« 1. A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da villa de Santa Luzia, da provincia de Goyaz, até o valor de 10:000$.

« 2. A irmandade de Nossa Senhora da Conceição, da cidade do Maranhão, até a quantia de 20:000$.

« 3. A irmandade da SS. Sacramento da freguezia de Itaborahy, na provincia do Rio de Janeiro, até o valor de 8:000$.

« 4. A ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo de Santos, na provincia de S. Paulo, até a somma de 40:000$.

« 5. A irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Nitherohy, até a importancia de 60:000$.

« 6. A irmandade da misericordia de Jacarehy, na provincia de S. Paulo, até a quantia de reis 50:000$.

§ 7. A camara municipal da villa de Limeira, na provincia de S. Paulo, em favor da matriz da freguezia na mesma villa, até o valor de 20:000$.

« A Ord., liv. 2., tit, 18, prohibe que as corporações de mão morta possam adquirir por titulo oneroso bens de raiz, e concedendo que os podessem haver por titulo gratuito impoz a condição de sua venda dentro de um anno e dia, depois de sua acquisição, salvo dispensa ou licença de poder competente.

« A violação desta lei deu origem a differentes perdões (geraes ou especiaes) de commisso em que se achavam incursas as differentes corporações de mão-morta.

« O ultimo perdão geral foi dado pelo alvará de 16 de setembro de 1817.

« Não obstante isto, actualmente muitas corporações de mão-morta tem adquirido por differentes titulos onerosos e gratuitos bens de raiz, e conservam em sua posse, e sem dispensa ou licença do poder competente.

« Algumas ha que augmentam o uumero e valor dos bens de raiz que possuem por meio de novas edificações ou reconstrucções, e outras que os adquirem a titulo oneroso sem opposição das autoridades competentes, e ás vezes com seu assentimento.

« De ordinario o patrimonio de taes corporações consistente em bens de raiz he mal administrado e aproveitado, e seus lucros se convertem em beneficio de alguns individuos que se apoderam da administração de taes bens.

« A fiscalisação do emprego das riquezas e bens de taes corporações, ou não he feita de um modo conveniente e proveitoso ao publico e ao fim das instituições religiosas, ou o he de uma maneira fraca e perfunctoria.

« Daqui resulta a dissipação em muitos casos, ou a perda de interesses quasi no geral, o por uma triste aberração de todas as idéas religiosas, muitas vezes o producto das esmolas, a renda dos bens doados para obras pias, o thesouro dos pobres, na phrase de S. Tertuliano, são absorvidos pelo luxo de pomposas festas em que prima a vaidade sobre a humildade, a devoção e outras virtudes christãs.

« Ha uma necessidade imperiosa de pôr côbro aos males que neste ponto se sentem.

« A lei de 18 de setembro de 1845, art. 44, lançou as bases de um systema de reforma neste sentido, excitando pela reducção ou metade do imposto da siza a venda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão-morta, cujo producto fosse convertido em apolices da divida publica.

« Esta lei ha produzido algum beneficio.

« Varias corporações de mão-morta tem-se aproveitado deste favor, e, com grande proveito da sua administração, convertido parte de seus bens de raiz em apolices da divida publica, preferindo deste modo a uma renda incerta, e muitas vezes precaria e difficil cobrança, outra certa, segura e de facil arrecadação,

« Não póde comtudo e referida lei produzir a remoção de todos os males que se experimentam. Da parte dos poderes politicos do Estado corre a obrigação de tomar as necessarias medidas não só para que o destino das doações feitas a taes corporações se torne effectivo, mas ainda para que taes instituições sejam proveitosas ao publico sem detrimento das rendas publicas, e finalmente que as leis de amortisação cuja utilidade he reconhecida, não sejam assim tão ás escancaras violadas.

« Parece á commissão : 1º, que se deve facilitar a acquisição, por qualquer titulo, do terreno ou edificios necessarios para estabelecimento ou edificação de hospitaes e outros objectos pios ; 2º, que se deve fazer effectiva a ord. liv. 2º, tit. 18, § 1º, devendo as corporações converterem em apolices da divida publica, dentro certo prazo, os valores consistentes em bens de raiz ; 3º que devem ser obrigadas taes corporações a alienar os bens de raiz que possuem com dispensa das leis de amortisação, cujo rendimento não exceder de 6 por cento, assim como quaesquer predios em ruina ou que precisem de reconstrucção ou grandes concertos, cujas despezas absorvam o respectivo rendimento correspondente a mais de dous annos, convertendo seu producto em apolices da divida publica ; 4º, que se faça extensiva a disposição do alvará de 16 de setembro de 1817 a todos os bens de raiz até hoje possuidos por quaesquer corporações de mão morta no caso de dentro de um certo prazo aliena-los, convertendo o seu producto em apolices da divida publica ; 5º, a decima de mão morta seja extensiva a quaesquer corporações religiosas, e que depois de um anno contado desta data seja elevada a 20 por cento ; 6º, que sejam dispensados da referida decima e no municipio da corte igualmente de decima urbana os edificios occupados por enfermarias ou hospitaes e outros estabelecimentos pios.

« E neste sentido tem a honra de submetter á deliberação da camara o seguinte projecto :

« Art. 1.º O governo fica autorisado a conceder a quaesquer corporações de mão morta licença para a acquisição, por qual quer titulo de terreno para edificação de igrejas, capellas, cemiteros extramuros, hospitaes, casas de educação e de asylo e quaesquer outros estabelecimentos pios.

« Art. 2.º Os bens de raiz, que na forma da ord. liv. 2º tit. 18 § 1º forem adquiridos pelas corporações de mão morta, serão dentro do prazo de seis mezes, contados da data da sua entrega, alheados, e o seu producto convertido em apolices da divida publica, sob as penas da mesma ordenação.

« Art. 3.º A disposição do alv. de 16 de setembro de 1817 fica extensiva aos bens de raiz possuidos até a data da presente lei pelas corporações de mão morta, no caso de dentro de seis mezes os alienarem e converterem seu producto em apolices da divida publica.

« Art. 4.º As corporações de mão morta serão obrigadas a vender os bens de raiz que actualmente possuem, ou possuirem por dispensa da lei da amortização, cujo rendimento annual não exceder a 6 por cento do seu valor, ou que estando em estado de ruina a despeza do seu concerto exceder ao duplo do rendimento provavel de dous annos, devendo igualmente o producto da sua venda ser convertido em apolices da divida publica.

Art. 5.º Ficam isentos do imposto da decima urbana no municipio da côrte, da segunda decima em todo o imperio, os edificios pertencentes a corporações de mão morta que estiverem effectivamente occupados ou applicados ao uso de enfermarias, hospitaes e de outras funcções pias.

« Art. 6.º A segunda decima dos predios pertencentes á corporação de mão morta será arrecadada na razão de 20 por cento da data desta lei em diante, e fica extensiva a quaesquer corporações de mão morta, e assim aos predios urbanos, como aos rusticos e quaesquer bens de raiz, comtanto que estejam alugados, arrendados ou aforados.

« Art. 7.º Ficam isentos do imposto da siza as vendas de bens de raiz actualmente possuidos por corporações de mão morta que dentro de um anno contado da data da presente lei forem effectuados.

« Art. 8.º A disposição do art. 7º fica extensiva aos escravos que não fizerem parte de engenhos de assucar que possuirem as referidas corporações.

« Art. 9.º Os prazos dos artigos 2º e 3º poderão ser pelo governo prorogados até um anno.

« Art. 10. Os bens das ordens religiosas de capellas, confrarias e outras corporações de mão morta que por commisso ou como vagos, na forma da legislação em vigor, se devolverem ao estado, serão arrematados, e do seu producto, depois de convertido em apolices da divida publica, metade será applicado ao patrimonio de estabelecimentos de caridade do lugar ou provincia onde estiverem situados os mesmos bens, e a outra metade para patrimonio do hospicio de Pedro II.

« Art. 11.º O governo fica autorisado a crear no municipio da côrte autoridades administrativas que fiscalizem a administração e economia dos bens das capellas, hospitaes e fabricas das igrejas, confrarias das igrejas, confrarias, irmandades e quaesquer outras corporações de mão morta, cessando a seu respeito a jurisdicção que actualmente tem o provedor dos residuos, e ao mesmo tempo para estabelecer regras que melhorem a administração e economia das mesmas corporações, assim na corte, como nos differentes pontos do imperio.

« Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de julho de 1854. — *Silva Ferraz.*—*B. A. de M. Taques.* »

Procede-se á votação do projecto n. 71 de 1852, cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior. O projecto declara que D. Maria Joaquina da Encarnação tem direito a receber o meio soldo do seu marido. — He rejeitado.

Entra em primeira discussão o projecto que fixa em 1:400$ o ordenado annual do official-maior da secretaria de policia.

O Sr. Augusto de Oliveira requer o adiamento do mesmo para que volte a commissão afim de ser novamente considerado.

Este requerimento he apoiado e depois de breve discussão approvado.

Entra em discussão o orçamento da despeza da repartição da justiça.

Tendo orado os Srs. Nebias, Virieto, Nabuco (ministro da justiça) e Pinto de Campos, cujo discurso já publicamos, encerra-se a discussão, mas verificando-se não haver numero para votar-se, levanta-se a sessão.

Foram offerecidas as seguintes emendas, as quaes depois de apoiadas entraram em discussão juntamente com o projecto.

« Ao § 4 addite-se—elevados desde já a 600$ os ordenados dos juizes municipaes ou de orphãos que os tiverem menores.—E augmente-se á verba a quantia de 10:000$.

« Ao § 8 addite-se—e estabelecimento de telegraphos electricos.—E augmente-se á verba a quantia de 15:000$.

« Ao § 9 addite-se—igualados os vencimentos dos conegos das cathedraes aos dos das cathedraes do Maranhão e S. Paulo.—E augmente-se á verba a quantia de 5:350$.

« Ao § 10 addite-se—Igualados os vencimentos dos lentes do seminario do Maranhão e do grande seminario da Bahia aos dos lentes dos de Pernambuco e do Pará.—E augmente-se á verba a quantia de 8:100$.—*B. A. de M. Taques.*—*Fausto A. de Aguiar.* »

— 14 —

A' hora do costume, reunido numero sufficiente de membros, abre-se a sessão.

Sendo lida e approvada a acta da antecedente, o 1º secretario dá conta do seguinte expediente :

Tres officios do ministro da justiça, enviando o requerimento em que o Rvm. bispo de Pernambuco pede, para o collegio do sexo feminino estabelecido naquella provincia, sob o titulo de Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, a faculdade de possuir em bens moveis e de raiz até a quantia de 20:000$; e os decretos pelos quaes são aposentados o bacharel Cyrino Antonio de Lemos, no lugar de secretario do supremo tribunal de justiça, com o ordenado annual de 1:662$, e o desembargador da relação do Maranhão, Fernande Pacheco Jordão, com o ordenado annual de 1:200$.—He remettido o primeiro á commissão de fazenda, e os dous ultimos á de pensões e ordenados.

Um requerimento do commissario geral da Terra Santa pedindo que se declare que o art. 45 da lei de 18 de setembro de 1854 comprehenda a restituição dos rendimentos havidos e que se liquidarem, desde a época em que a casa pia dos orphãos da cidade da Bahia tomou conta dos bens sequestrados aos esmoleres da Terra Santa por ordem do governo até aquella em que os entregou.—A's commissões reunidas de fazenda e justiça civil.

São julgadas objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, as seguintes resoluções :

« A' commissão de pensões e ordenados, em vista das razões exaradas no preambulo do decreto de 20 de maio ultimo, pelo qual foi concedida a pensão annual de 120$ a Francisco Matheus da Silva, guarda nacional do esquadrão de cavallaria da capital da provincia de Minas Geraes, razões que se acham comprovadas pelos documentos annexos á cópia do citado decreto, julga que a mencionada pensão está incontestavelmente no caso de merecer a approvação do corpo legislativo, e para esse fim propõe que se adopte a resolução seguinte :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 120$ concedida por decreto de 20 de maio do corrente anno a Francisco Matheus da Silva, guarda nacional do esquadrão de cavallaria da capital da provincia de Minas Geraes.

« Paço da camara dos deputados 14 de junho de 1854.—*J. E. de N. S. Lobato.*—*D. F. B. da Silveira.*—*Gomes Ribeiro.* »

« A commissão de pensões e ordenados, tendo attentamente examinado os documentos annexos á copia do decreto de 31 de maio ultimo, pelo qual foi concedida a pensão annual de 600$ a D. Maria do Carmo de Souza Mello, viuva do coronel João Francisco de Mello, julga que a referida pensão está no caso de merecer a approvação do corpo legislativo, e por isso propõe que para tal fim se adopte a resolução seguinte :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 600$ concedida por decreto de 31 de maio do corrente anno, a D. Maria do Carmo de Souza e Mello, em remuneração dos serviços prestados pelo seu fallecido marido, o coronel João Francisco de Mello.

« Paço da camara dos deputados 14 de junho de 1854.—*J. E. de N. S. Lobato.*—*Gomes Ribeiro.*—*D. F. B. da Silveira.* »

« A irmandade da santa casa da Misericordia da cidade de Sorocaba pede uma loteria em beneficio do hospital a seu cargo.

« A commissão de fazenda entende que a taes estabelecimentos se deve todo o soccorro possivel, e porque o pedido verse sobre uma unica loteria, he de parecer que se adopte a seguinte resolução :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Artigo unico. O governo mandará extrahir em favor do hospital da santa casa da Misericordia da cidade de Sorocaba uma loteria igual em plano ás que foram concedidas á santa casa da Misericordia desta côrte.

« Sala das commissões 14 de junho de 1854.—*Silva Ferraz.*—*Taques.* »

São approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de justiça criminal, examinando o projecto do Sr. Nabuco de Araujo a respeito de algumas alterações ás leis do processo criminal, he de parecer que o mesmo projecto deve ser discutido por conter reformas uteis, reservando-se a proposição de emendas no correr das discussões.

« Paço da camara dos deputados 14 de junho de 1854.—*L. A. Barbosa.*—*B. A. de M. Taques.*—*José Antonio de Magalhães Castro.* »

« A assembléa provincial de Minas Geraes representa a necessidade de melhorar-se o nosso systema de pesos e medidas, e de estabelecer-se um padrão que regule em todo o imperio.

« A commissão de fazenda he de parecer que a inclusa representação fique sobre a mesa, para ser tomada em consideração na segunda discussão de um projecto que existe a tal respeito sujeito á deliberação da camara.

« Sala das commissões 12 de junho de 1854.—*Silva Ferraz.*—*B. A. de M. Taques.* »

« Pede a priora da congregação das irmãas do Coração de Maria a concessão de quatro loterias para o reparo do convento da Ilha dos Frades, que occupam.

« A commissão de fazenda, para poder dar o seu parecer, precisa que o governo informe sobre os seguintes pontos, que por este requer :

« 1º Se o convento a que a supplicante se refere he proprio nacional.

« 2.º No caso da affirmativa, em quanto monta a despeza provavel do seu concerto.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.* — *B. A. de M. Taques.* »

« Para que possa a commissão de fazenda dar seu parecer sobre as inclusas representações da assembléa provincial de Santa Catharina, que pede que os fóros dos terrenos de marinhas situados na mesma provincia façam parte da renda das camaras municipaes a cujo districto pertencessem, precisa e requer que se peça ao governo informações sobre os seguintes pontos :

« 1.º Em quanto monta a renda annual proveniente de fóros de terrenos de marinhas situados na provincia de Santa Catharina.

« 2.º Se convem a conclusão pedida pela referida assembléa provincial.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.* — *Taques.* »

« A assembléa provincial de Santa Catharina pede a concessão de 4 loterias, extrahidas nesta côrte, afim de que com o seu producto possa fazer face ás despezas que demandam os reparos e construcção das matrizes da mesma provincia.

« A commissão de fazenda entende e he de parecer que não convem augmentar-se o numero das loterias concedidas, e que a assembléa provincial de Santa Catharina, dentro da orbita de suas attribuições, pode promover a acquisição de fundos para o referido fim sem recorrer ao expediente proposto.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.* — *Taques.* »

« Para que a commissão de fazenda possa formar algum trabalho sobre a ordem do processo das execuções da fazenda e melhoramento da arrecadação da divida da nação, requer que se peçam ao governo quaesquer relatorios ou representações que existam sobre o objecto indicado.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.* — *B. A. de M. Taques.* »

São lidos os seguintes pareceres e ficam adiados por terem pedido a palavra sobre o 1.º o Sr. Paula Candido, e sobre o 2.º o Sr. Pereira da Silva.

« Para as despezas do calçamento das ruas desta côrte pede a respectiva camara municipal a concessão de 40 loterias.

« A commissão de fazenda entende e he de parecer, á vista de muitas razões que sobre esta materia naturalmente occorrem, e em virtude de outras medidas que sobre este assumpto se tem tomado, que se indefira o incluso requerimento.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.* — *Taques.* »

« As irmandades do Santissimo Sacramento das freguezais de Santa Anna e de S. José desta côrte pedem a concessão de loterias para as obras de suas respectivas matrizes.

« A commissão de fazenda, attendendo bem para o grande numero de loterias já concedidas, para a condição das referidas freguezias, tão ricas de caridade e zelo religioso, a ponto de, sómente pelo concurso dos fieis, nellas celebrarem-se festas com grange de pompa e esplendor, he de parecer que se indefiram seus requerimentos.

« Sala das commissões, 12 de junho de 1854. — *Silva Ferraz.* — *Taques.* »

São approvadas em primeira discussão as resoluções que concedem :

2 loterias ás casas de caridade de Cuiabá ;
4 á provincia de Goyaz para varias matrizes ;
4 ás casas de caridade do Maranhão ;
2 á santa casa da villa de Valença ;
2 ao hospital de Jacarehy em S. Paulo ;
1 ao hospital da cidade de Larangeiras em Sergipe;
4 ao hospital de caridade do Ceará ;
4 ao hospital de caridade do Ouro Preto;
1 ao hospital de S. Pedro da villa da Barra na Bahia ;
6 aos lazaros de S. Paulo.

Entra em 1.º discussão o seguinte projecto :

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º A camara municipal do municipio neutro fica autorisada a fazer correr todos os annos seis loterias pelo plano das actualmente adoptadas.

« Art. 2.º Os impostos e o beneficio dessas loterias pertencerão exclusivamente á camara municipal.

« Art. 3.º A' camara municipal compete exclusivamente tudo quanto diz respeito a theatros e divertimentos publicos da cidade, podendo auxilia-los e promovê-los dentro das forças da consignação estabelecida nesta lei.

« Paço da camara dos deputados, em 27 de maio de 1853. — *Justiniano José da Rocha.* »

O Sr. Augusto de Oliveira combate o projecto, e entre outras razões diz que se passar o precedente de que as municipalidades devem ter loterias assim como os estabelecimentos de caridade, não sabe onde iremos parar, pois se a camara municipal da corte não se acha em circumstancias favoraveis, em peiores ainda se acham as das provincias.

O Sr. Justiniano Rocha sustenta o projecto, ficando a discussão adiada pela hora.

Entra em discussão o orçamento da repartição dos negocios estrangeiros.

Ora o Sr. Jacintho de Mendonça e depois delle o Sr. Brandão, o qual pronuncia o seguinte discurso.

Bem sei, Sr. presidente, que as conveniencias publicas e a prudencia exigem que em materias que dizem respeito as relações exteriores se guarde toda cautela, toda reserva, toda circumspecção, mas sei tambem que esse expediente não será dos melhores quando se tratar de assumptos da politica externa que exijam esclarecimentos e concurso da opinião publica, para secundar e fortalecer acção do governo.

Nestas circumstancias, digo eu, o silencio do corpo legislativo seria um mal, porque daria a entender que, ou elle não prestava a sua adhesão á politica do governo, ou olhava com indifferença para os negocios exteriores.

Se consultarmos o que se passa na Inglaterra, veremos confirmado o que eu acabo de expender ; alli muitas discussões longas e calorosas, muitos debates importantes tem havido em diversas épocas a respeito das relações externas do paiz. Ultimamente a grande questão do Oriente não deixou de prestar-se a uma larga e animada discussão no parlamento britanico, e isto na mesma occasião em que a solicitude do gabinete inglez appellava para a silenciosa actividade das chancellarias.

Os Srs. lords Palmerston, Cobden e muitos outros oradores distinctos alçáram suas vozes em sentidos diversos sobre aquella questão, e fizeram revelações que até essa data os governos alliados tinham entendido conveniente não deverem fazer.

Assim, pois, não me seja levado a mal que eu faça algumas ligeiras observações a respeito da nossa politica externa, particularmente com dous povos da America Meridional : quero fallar das republicas do Uruguay e do Paraguay

Supposto que eu não repute inteiramente acertada a marcha que tem seguido o gabinete ácerca dos negocios do Uruguay, e que nutra bem sérias desconfianças de que ella venha a ser causa de graves complicações no futuro, todavia me absterei por ora de ataca-la, para não accrescentar os embaraços que supponho já existirem, esperando comtudo, como espero, que o governo comprehenderá bem os seus deveres, e consequentemente procurará modificar a situação e remover com tempo tudo quanto comprometter possa a honra e paz do imperio, entretanto direi alguma cousa que me parece não dever callar para servir-lhe de lembrança auxiliar nas medidas que ulteriormente houver de tomar.

O honrado minstro sabe que a revolução principiada em julho na republica do Uruguay e ultimada em setembro do anno passado foi um successo que teve, causas conhecidas e até apontadas e discutidas antes do acontecimento a que deram origem, uma destas causas, e sem duvida a principal, foi a tentativa feita pelo Sr. Giró para acabar com a liberdade de imprensa de que gozavam os Orientaes, e assignalo este facto porque he sabido que logo que elle se deu, a irritação ganhou todos os espiritos, e a revolta appareceu. Ora, se observarmos os passos que vai dando o governo actual da republica, conheceremos que elle parece estar disposto a ir marchando pela mesma senda trilhada pelo Sr. Giró ; cumpre portanto que o governo imperial tenha toda cautela para evitar de prestar apoio á tyrannia em detrimento da liberdade do Orientaes, para evitar mesmo um conflicto com a nação inteira em hypothese semelhante á do Sr. Giró. Sei bem que o presidente decahido tinha inimigos de outra ordem, e por diversas causas, mas sei tambem que se elle não tentasse contra o baluarte das liberdades publicas (a imprensa), o seu governo iria vivendo ; por conseguinte o exemplo de sua quéda, a causa principal della não devem ser esquecidas pelo gabinete, que realisou naquelle paiz a intervenção armada em época no meu entender evidentemente inconveniente.

As noticias vindas do Uruguay dizem que o Sr. Venancio Flôres propoz ao congresso legislativo um projecto para coarctar, ou antes acabar com a liberdade de imprensa, e accrescentam que isto tem produzido uma grande excitação ; e, pois, julgo conveniente, julgo mesmo de urgencia, que o governo preste seus bons conselhos aquelle senhor para que se incline a melhor caminho, para que não opprima os seus concidadãos fiado nas armas e protecção do Brasil, e isto tanto mais me parece indispensavel, quanto receio muito que de improviso nos vejamos na situação dolorosa de representar no Uruguay um papel pouco digno de nossa lealdade e da politica justa de que não nos devemos afastar.

He uma verdade attestada pela historia de todos os tempos que as intervenções armadas sempre andam acompanhadas de odiosidades e profundos rancores, e que nunca o povo que recebe uma força estrangeira no seu territorio como interventora, deixa de consagrar-lhe uma decidida aversão.

Ora, se isto he exacto, se em differentes épocas e paizes differentes as intervenções armadas tem tido sempre contra si a prevenção e odio nacional ; se na maioria dos casos ella tem provocado reacções espantosas, não haverá quem deixe de pensar comigo que o governo do Brasil deve obrar prudentemente, para que esses deploraveis resultados não appareçam contra a intervenção que elle, talvez inopportunamente, julgou dever realisar no Uruguay ; e o melhor meio que eu descubro para obter-se aquelle fim he servir o mesmo governo de conciliador, e não de auxiliar do Sr. Flores, se elle por ventura quizer plantar o despotismo no seu paiz. Pergunto eu : se acontecer que a força brasileira, hoje estacionada em Montevidéo, venha a tornar-se objecto do odio daquella nação, o que Deos não permitta, se succeder que não obstante a sua persença alli se levante um grupo assaz poderoso, e composto da maioria da nação, para debellar ao Sr. Flores, o que deverá fazer o nosso governo? Que attitude deverá tomar aquella força ?

Uma voz :—Deve apoiar o governo legal.

O Sr. Brandão :—A este aparte respondo que nem sempre he possivel apoiar-se o governo legal. Se a nação em peso lhe nega o seu apoio ; se elle não encontra no seio do paiz uma garantia de existencia, como he que a força interventora o ha de sustentar ? O gabinete actual sabe bem disto : sustentou elle por ventura o Sr. Giró ? E esse senhor não era o presidente legal do Uruguay ?

Eu faço estas observações, porque considero que a intervenção foi extemporanea, porque julgo que fôra melhor adoptar uma posição armada expectante, porque finalmente não desejo ver o meu paiz envolvido em lutas ruinosas, e que podem comprometter a sua dignidade. Passarei aos negocios do Paraguay.

Um facto, senhores, muito grave e digno de toda nossa attenção se passou na republica do Paraguay, fallo da insolita expulsão do nosso encarregado de negocios ordenada pelo presidente daquella republica ; parece-me ser o primeiro caso desta ordem que se tem dado na nossa politica externa.

Um Sr. Deputado :—Houve o do Sr. Drummond no negocio dos chouriços.

Outro Sr. Deputado :—Em Buenos-Ayres com o Sr. Pontes Ribeiro.

O Sr. Brandão :—Respondendo aos apartes, direi que o facto que se deu com o Sr. Leal no Paraguay me parece achar-se revestido de circumstancias mais aggravantes, e ter um alcance muito mais serio do que aquelles dous, e por isso se me permittirá que eu faça a respeito delle ligeiras considerações.

Entendo que a politica seguida pelo nosso governo em suas relações com o do Paraguay tem sido fundada nos principios de justiça e de reconhecida lealdade ; por conseguinte não posso deixar de qualificar como attentatorio de nossa dignidade o procedimento que teve o presidente Lopez com o nosso agente diplomatico, fazendo-o sahir do territorio da republica sem causa conhecida, e contra as regras do direito das gentes, e pratica recebida entre as nações cultas.

Assim pois he de meu dever declarar ao nobre ministro dos negocios estrangeiros que elle não cumprirá com os seus deveres se não empregar todos os meios que as circumstancias exigirem para chamar a razão o Sr. Lopez, que parece ter-se esquecido do quanto deve á influencia e bons officios do Brasil.

E tanto mais me persuado que he urgente não descançar sobre esta materia e desenvolver a mais energica actividade, quanto me consta que o Sr. Lopez não nutre intenções pacificas a nosso respeito, e trata de preparar-se seriamente, fazendo grandes compras de armas, e procurando adquirir vapores para serem montados em pé de guerra, sendo que de um mesmo habitante do Paraguay obtive eu a informação de que proximamente recebeu elle da Europa 18,000 armas. Pode ser que haja nisto exageração, mas o que he certo he que naquelle paiz se preparam armamentos superiores as suas necessidades internas.

Portanto repito que o gabinete deve estar vigilante, deve procurar informar-se de tudo isto, e tambem do fim verdadeiro da viagem que esta fazendo na Europa o filho do mesmo Sr. Lopez, general em chefe do exercito da republica, porque segundo igualmente fui informado, elle não parece bom.

Todas estas cousas, e alem dellas as reluctancias do presidente do Paraguay em concluir comnosco um tratado de limites sob bases justas e razoaveis, suas pretenções exageradas, a maneira porque despedio o nosso agente diplomatico, e finalmente o modo imperioso porque declarou que não abriria seus rios á navegação do Brasil emquanto aquelle tratado de limites não fosse ajustado segundo a sua vontade, levam-me a crer que o negocio deve ser seriamente considerado, e que ao governo cumpre não descansar emquanto não obtiver uma solução digna da honra da nação. Confio que o honrado ministro tambem o entenderá assim.

Entrarei agora em outra ordem de considerações. O Brasil, cujos cofres tem sido como que esgotados em proveito das republicas do Prata, e com gravissimo detrimento de sua lavoura e das diversas industrias, que definham, fez em 1851 um emprestimo ao general Urquiza de 400,000 patacões, não contando com outras sommas consideraveis que foram parar ao poder do dito general, estipulando-se era um tratado que nessa occasião foi celebrado com o mesmo general, que esta divida e seus juros seriam pagos, ou pela republica de Buenos-Ayres ou pela de Corrientes, se me não engano.

Ora, depois daquella data até hoje diversas transformações tem occorrido na confederação Argentina, sendo uma dellas achar-se Buenos-Ayres fóra da communhão, e do alcance da autoridade de Urquiza que preside hoje a confederação ; desejára eu pois saber, quizera mesmo que o honrado ministro me dissesse o que tem occorrido a respeito daquelles quatrocentos mil patacões ; quem assumio a responsabidade, quem he o garante ?

Faço esta pergunta porque devo saber o destino que tem os dinheiros publicos, que nada menos representam do que os sacrificios de milhares de cidadãos que pagam impostos vexatorios. Espero portanto que o nobre ministro me satisfará, ja que o seu antecessor o não fez na sessão do anno passado.

Tambem desejava que S. Exc. me dissesse se entende que a obrigação que o governo assumio de pagar ao Sr. commendador Irenêo, hoje barão de Mauá, a quantia de 84,000 patacões que o mesmo senhor emprestára ao governo de Montevidéo, se acha fundada em algum acto legislativo, e faço esta pergunta pelo motivo que vou declarar.

O Sr. barão de Mauá fez aquelle emprestimo sem intervenção nem garantia do governo do Brasil ; este continuou e continua a dar ao governo do Uruguay o subsidio que o poder legislativo concedêra na sessão do anno findo ; e no entanto responsabilisa-se ao dito Sr. barão de Mauá pelo pagamento de emprestimo que havia feito, de maneira que deixa a suppor que este empenho está fora do subsidio, e constitue uma somma distincta; se assim he o governo o não podia fazer, porque está obrigado a não ultrapassar os limites da lei que concedeu o mesmo subsidio ; e porque quero ter a minha consciencia sempre tranquilla, quando se tratar desta e de outras semelhantes, peço ao nobre ministro que me explique e declare os fundamentos e razões que houveram para aquella transformação, e se a disposição da lei foi attendida.

Sr. presidente, não concluirei o meu discurso sem chamar a attenção do nobre ministro, sem invocar a sua solicitude a respeito de um importante assumpto que se acha mencionado no seu relatorio ; fallo desse iniquo *bill* Aberdeen publicado na Inglaterra

MUTILADO

em 1845, no qual se acha consagrado como direito o abuso da força. (*Apoiados.*)

Vejo no relatorio de S. Exc. indicado um facto que me contrista, e que deve magoar a todo Brasileiro ; he o que teve lugar entre o brigue inglez *Bonetta* e o hiate nacional *Lagunense*. (*Apoiados*) O commandande daquelle brigue teve não só a ousadia de insultar a nossa bandeira, visitando, e dando busca no hiate de que se trata, como praticou o arrojo de abrir papeis officiaes que estavam sellados com as armas do imperio ! ! !

O Sr. Correia das Neves : — Foi ver se dentro delles encontrava alguns Africanos.

O Sr. Brandão : — Um tal procedimento insultante e indigno como he, não honra a nação que o autorisa, e deve dispertar da parte do governo que o soffre toda a energia e actividade, para conseguir que elle não seja repetido ; eu pois como Brasileiro justamente indignado por semelhante violencia praticada contra a dignidade do meu paiz, peço ao nobre ministro que se esforce para obter do governo inglez a revogação do *bill* de 1845, que nos expõe a taes ultrajes, e creia V. Exc. que com isto fará o mais importante serviço á nação a que pertence.

O Sr. Correia das Neves : — Vontade terá o Sr. ministro.

O Sr. Brandão : — Concluo aqui, Sr. presidente, as ligeiras observações que tinha a fazer, dizendo ao honrado ministro que adopte uma politica prudente a justa, porem energica e vigorosa em relação ao Paraguay, que não trepide diante dos embaraços que o presidente daquella republica pretenda oppôr, e que tenha a certeza de que se desgraçadamente chegar o *casus belli*, S. Exc. se achará apoiado pela força e energia da nação, que não recuará em presença de sacrificio algum para defender a sua honra, os seus direitos, e a integridade do territorio que lhe pertence.

O Sr. Limpo de Abreu (*ministro dos negocios estrangeiros*) responde aos oradores que o precederam e exprime-se da maneira seguinte:

O Sr. Limpo de Abreu (*ministro dos negocios estrangeiros*): — Principiarei por ter a honra de responder ao nobre deputado que acaba de occupar a tribuna, e antes de dar algumas explicações sobre o discurso que elle acaba de proferir não posso deixar de agradecer-lhe a maneira porque tratou dos graves objectos que acaba de tomar em consideração. Sentindo que o nobre deputado não pense exactamente como o governo acerca da intervenção do Brasil nos negocios da Republica Oriental do Uruguay, não posso deixar de reconhecer ao mesmo tempo que as observações que o nobre deputado fez não podem deixar de contribuir para dar apoio a politica que se tem seguido.

O nobre deputado disse que julgava que a intervenção não devia effectuar-se na occasião em que resolvida convindo que o governo esperasse mais algum tempo para então tomar uma resolução a esse respeito, e ver se a intervenção era ou não aconselhada pelos interesses do paiz. Divirjo desta opinião do nobre deputado. O governo decidio-se a intervir quando esta medida não podia ser procrastinada sem que os interesses e conveniencias do paiz soffressem grave detrimento. (*Apoiados.*) O nobre deputado ha de recordar-se que a revolução que trouxe o abandono da autoridade do Sr. Giró teve lugar em 25 de setembro do anno proximo passado, e que o governo do Brasil não interveio senão em principios de janeiro do presente anno. Além disto, interveio depois que reconheceu que o governo provisorio era respeitado e obedecido em toda a republica, tendo o paiz todo a elle adherido. O governo imperial interveio, em fim, porque. embora se dêssem estas circumstancias, todavia appareciam symptomas de divisão que faziam receiar novas desordens e pertubações no Estado Ortental. E pois o receio de que novas desordens apparecessem na republica do Uruguay, e a certeza que havia de que o governo provisorio era já obedecido, indicaram ao governo do Brasil que era chegado o tempo de intervir.

Peço agora ao nobre deputado por Pernambuco, a quem tenho a honra de responder, que haja de attender a que esta intervenção não foi imposta á republica do Uruguay, ella foi solicitada pelo governo desta republica. Esta circumstancia estabelece na minha opinião uma grande differença entre a intervenção que exercemos no Estado Orient[illegible] interve[illegible] que tem sido lembradas.

He verdade, senhores, que o governo do Brasil declarou na circular de 19 de janeiro do corrente anno que poderia ser obrigado a intervir naquelle Estado, ainda mesmo contra vontade do governo respectivo, e isto teria lugar se por ventura a segurança immediata do imperio e a defeza de seus interesses essenciaes o compellissem a tomar uma tal posição ; mas felismente não se deu a hypothese que se havia figurado na circular de que acabo de fallar. O governo do Brasil interveio, he verdade, nos negocios do Uruguay, mas interveio porque a sua intervenção foi solicitada pelo governo da republica, que acabava de ser reconhecido pelo governo imperial.

Concordo com o nobre deputado por Pernambuco, a quem respondo, em que o governo do Brasil deve ter todo o cuidado e vigilancia afim de conservar puro o principio interventor, arredando delle toda a suspeita de participação em qualquer medida violenta ou extraordinaria que o governo da republica possa julgar indispensavel.

Por esta occasião o nobre deputado por Pernambuco referio uma medida restrictiva da liberdade da imprensa que foi adoptada ultimamente naquelle paiz.

Permitta o nobre deputado que eu lhe declare desde já que a nossa legação nenhuma parte teve na proposição desta medida.....

O Sr. Brandão:—Estou bem certo disto.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—He verdade que os adversarios da intervenção quizeram fazer recahir na legação do Brasil a suspeita de que ella havia aconselhado a medida; porém digo ao nobre deputado que hoje não ha talvez ninguem naquelle paiz que ignore a nossa legação foi inteiramente estranha a semelhante medida.

Tem apparecido differentes declarações neste sentido, e uma circular ultimamente expedida pelo Sr. Magarinos, ministro dos negocios estrangeiros, na occasião de mandar executar a lei, diz expressamente que he permittida toda e qualquer discussão razoavel ácerca d'a intervenção do Brasil.

O nobre deputado comprehenderá perfeitamete o alcance desta declaração. Ella prova tanto quanto he possivel que a nossa intervenção não quer de maneira alguma excluir o exame e analise dos seus actos.

O nobre deputado disse que havia toda a analogia entre a medida que acaba de ser tomada pelo governo do Sr. Flores e a que tomára o Sr. Giró pouco antes da sua deposição, quando procurou, por meio de um decreto, reprimir a liberdade da imprensa. Peço licença ao nobre deputado para observar-lhe que não ha semelhança alguma entre uma e outra medida, nem na forma nem na materia ; porque não se póde sustentar que a medida que foi approvada ultimamente no Estado Oriental não passasse pelo processo prescripto pela constituição.

O nobre deputado sabe muito bem que a medida de que se trata foi approvada pelas camaras e sanccionada pelo poder competente ; entretanto que a medida tomada pelo Sr. Giró na época a que o nobre deputado se referio foi uma medida illegal, para a qual o Sr. Giró não estava autorisado, e que só as camaras legislativas podiam decretar. Não ha tambem semelhança nas disposições que contém cada uma das duas medidas.

Acredito tambem que não foi esta a causa que trouxe os acontecimentos revolucionarios que tiveram lugar naquelle paiz em setembro do anno passado.

O Sr. Brandão : —Precipitou-os.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : — Lembre-se bem o nobre deputado pela provincia de Pernambuco que esta medida se tomou quando a effervescencia, quando as indisposições contra a administração do Sr. Giró tinham quasi chegado a um estado que fazia ao governo do Sr. Giró desesperar da conservação da segurança publica e da sua propria conservação sem recurso a medidas extraordinarias. No caso presente não se deram as mesmas circumstancias ; a medida solicitada das camaras legislativas pela administração do Sr. Flores he devida a causas muito diversas.

Sem embargo do que acabo de dizer, tenho muita satisfação em asseverar ao nobre deputado, não só que as instrucções que tem sido dadas ao nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo da Republica Oriental do Uruguay lhe prescrevem o dever aconselhar áquelle governo...

O Sr. Brandão : — Apoiado. He isso o que eu quero.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—... pela fórma que o nobre deputado julga convir ; mas tambem que o caracter pessoal daquelle ministro dá todas as garantias de que elle seguirá uma linha de conducta tal qual o nobre deputado deseja.

O Sr. F. Octaviano : — Apoiado.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros —... e que he em verdade a que me parece mais conforme com os interesses e dignidade do Brasil.

O Sr. Brandão : — Apoiado. He isso o que eu quero.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—... O governo não tem outro fim, na intervenção que foi solicitada, senão pacificar o Estado Oriental, e concorrer tanto quanto lhe he possivel para que alli se estabeleçam habitos constitucionaes, e o governo se possa consolidar.

Ora, eu entendo, como entende o nobre deputado pela provincia de Pernambuco, que os meios mais efficazes para se conseguir este fim serão sem duvida aquelles que assentarem no respeito dos principios e no cumprimento das leis, e não em medidas extraordinarias e violentas ; estas iriam de encontro aos fins que o governo imperial se propõe.

Fallou o nobre deputado acerca do emprestimo feito pela casa do Sr. Guimarães ao governo do Estado Oriental, e cuja responsabilidade o governo do Brasil tomou ultimamente a seu cargo. Direi ao nobre deputado que este emprestimo foi feito ao governo do Estado Oriental ainda no tempo em que era presidente o Sr. Giró. O ministro do Brasil que então se achava acreditado junto áquelle governo interveio neste emprestimo : se por ventura elle não tivesse interposto a sua autoridade e os seus bons officios, para que esse emprestimo fosse feito, certamente a casa do Sr. Guimarães não o teria fornecido ao governo do Estado Oriental do Uruguay. He certo que o ministro do Brasil não estava expressamente autorisado para o acto que praticou ; mas depois que elle praticou este acto o governo não o desapprovou, ante spelo contrario reconheceu que concorrendo o emprestimo para dar á força administração do Sr. Giró, e evitar talvez uma revolução que já então ameaçava o paiz, tinha feito bom serviço. Sendo isto assim, creio que o nobre deputado pola provincia de Pernambuco ha de reconhecer que, se não havia por parte do governo imperial uma obrigação restricta de tomar a si a responsabilidade desse emprestimo, todavia me parece que não póde desconvir em que a honra do governo estava até certo ponto compromettida. (*Apoiado.*)

O nobre deputado perguntou ainda se acaso a quantia deste emprestimo estava incluida no subsidio que o governo do Brasil foi autorisado pelas camaras para fornecer ao governo da Republica Oriental do Uruguay, ou se era um emprestimo á parte, e além da quantia votada pela assembléa geral. Direi ao nobre deputado pela provincia de Pernambuco que este emprestimo está incluido na quantia do subsidio que foi concedido pela assembléa geral. O nobre deputado sabe que durante os mezes de janeiro, fevereiro e março não se forneceu ao governo oriental senão a mensalidade de 30,000 patacões. Portanto, nestes 3 mezes ficou sobrando a quantia de 90,000 patacões : temos, pois, estes 90,000 patacões para satisfazer aos 84,000 correspondentes ao emprestimo feito pela casa do Sr. Guimarães ; e além disto, ainda nos sobrariam 6,000 patacões se acaso o juro deste emprestimo não fizesse com que a quantia do emprestimo na occasião em que tiver de ser paga exceda um pouco a 90,000 patacões ; mas este excesso, declaro ao nobre deputado que se não ficar incluido no somma votada pela assembléa geral, ha de ser deduzido da mensalidade que tivermos de fornecer ao governo do Estado Oriental no ultimo mez.

O Sr. Brandão :—E elle já pede o augmento de 30,000 patacões ; o governo do Brasil não decidio ainda.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—Já se concedeu esse augmento, mas de abril por diante : por tanto sempre ficam os 90,000 patacões dos mezes de janeiro, fevereiro e março. Não sei se me fiz comprehender.

O Sr. Brandão :—Sim senhor, perfeitamente.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros : —O nobre deputado chamou a attenção do governo para uma medida que na sua opinião, e na de todos, offende sem duvida os direitos da nossa soberania e independencia ; tal he o *bill* de 1845 que sujeita á visita dos cruzadores britanicos os navios brasileiros. Direi ao nobre deputado que o governo não se esquece de empregar os meios que julga mais proprios para se obter a revogação desta medida ; continuará a emprega-los com a mesma perseverança com que tem feito todos os seus antecessores. A revogação deste *bill* depende de um ajuste e convenção preliminar que tem de celebrar-se com o governo da Grã Bretanha. Tem occorrido algumas duvidas, e por isso o nosso ministro não tem ainda conseguido vir a um accordo com o governo de S. M. Britanica; espero, porém, que este accordo se obterá, e que o *bill* seja revogado, principalmente sendo notorio e reconhecido que o governo do Brasil tem conseguido extinguir o trafico que até ha pouco tempo se fez no litoral do imperio.

Por esta occasião fallou o nobre deputado em um facto occorrido com uma das nossas embarcações de commercio, e de que se faz menção no relatorio da repartição dos negocios estrangeiros. Esta embarcação a que o nobre deputado se referio foi visitada por um cruzador britanico, e o commandante deste vaso de guerra abrio um officio que se achava fechado e sellado com as armas do imperio.

O Sr. Brandão :—Com effeito, não se dá acto de maior violencia !

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—Note, porém, o nobre deputado que os documentos que se acham juntos ao relatorio com referencia a este facto mostram que o ministro de S. M. Britanica deu as necessarias explicações, e declarou que se haviam expedido ordens aos cruzadores afim de que semelhante facto não se repetisse. Parece-me, portanto, que o governo do Brasil devia, á vista destas explicações, dar-se por satisfeito, assim como nesta parte deve dar-se o nobre deputado.

O Sr. Brandão :—Apontei o facto apenas.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros :—Tenho prazer em communicar á camara que depois deste facto não me consta que se desse outro semelhante, nem mesmo tem vindo ao conhecimento do governo que alguma visita tenha sido feita no alto mar em embarcações brasileiras. He isto devido sem duvida á convicção em que está o governo de S. M. Britanica de que o governo do Brasil não tem poupado medidas, ainda as mais energicas, para evitar que continue o trafico de escravos nas costas do Brasil.

O nobre deputado occupou-se do estado das nossas relações com a republica do Paraguay, e pedio ao governo que applicasse toda a sua attenção para este objecto. Já tive a honra de dizer uma vez nesta augusta camara, e hoje o repito pela segunda vez, que o governo do Brasil, entre os objectos que tem mais em consideração, conta este como um delles, e espera que a desagradavel occurrencia que se deu entre o nosso encarregado de negocios e o governo daquella republica tenha uma solução satisfactoria, posto que pacifica. Entendo que não será necessario recorrer a meios que não sejam pacificos. Estou porém certo de que se, por circumstancias imprevistas, pudesse dar-se em alguma occasião o *casus belli*, todas as vezes que a razão e a justiça estivessem da parte do governo do Brasil, poderia elle sem duvida alguma contar com o apoio unanime desta camara (*muitos apoiados*), que tanto se distingue pelos seus principios e pelo amor que consagra á honra e dignidade do paiz. (*Vivos signaes de adhesão.*)

O nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul que occupou a tribuna em primeiro lugar, terminou o seu luminoso discurso com um pedido que fez ao governo. O nobre deputado entende que para promover os interesses dos subditos brasileiros residentes na Republica Oriental do Uruguay convem muito agencias consulares em todos ou pelo menos em alguns dos departamentos daquelle Estado. Concordo inteiramente com o nobre deputado nesta medida que elle lembra, e tenho a satisfação de dizer-lhe que já a este respeito tenho officiado ao consul que foi ultimamente nomeado para Montevidéo. Espero as informações que dalli me hão de vir. Além disto, tomando em consideração as observações que acabo de ouvir ao nobre deputado, procurarei, independentemente destas informações, entender-me com o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Estado Oriental do Uruguay nesta corte, e verei se quanto antes posso satisfazer ao pedido do nobre deputado.

Vozes:—Muito bem ! muito bem !

Falla depois o Sr. Ferraz, e não havendo mais quem peça a palavra, o presidente vai por a votos, quando verifica-se não haver casa.

Fica encerrada a discussão e levanta-se a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

31 de julho.

Estou, por assim dizer, esgotado de materia para escrever-lhe. Os acontecimentos da semana que deixo pela retaguarda, foram tão mesquinhos e insignificantes que quasi não merecem as honras da menção.

Alem mesmo d'este esgoto de que lhe fallo,tenho ainda mais um motivo que me faz manejar esta com esforço sobre humano. He elle o maldito *spleen* que com toda a sua preponderancia quer dominar sem appellação, nem aggravo a minha pobre individualidade, apezar dos obstaculos que embalde lhe procuro oppor. Quando succede estar assim ameaçado, custa-me a combinar duas ideas, e a reunir palavras que cheguem para organisar qualquer periodo por muito esteril e insulso que seja. Accresce que he nestas crises geralmente que mais me attormenta o meu systema nervoso.

Ja me lembrei tocar na machina electrica do *jezuita* Alexandre, que pelo cognome não perca, a ver se recupero a energia e vigor de que tanto necessito, mas vem-me á memoria o que succedeu a um infeliz velho da minha idade, que teve o mesmo repente, e receio que a curiosidade me custe tão caro, como a elle lhe custou. Por em quanto não me acho muito aparelhado para arrostar com a severidade do Codigo Divino. e não desejo por propria vontade, abreviar a minha estada n'este mundo, apezar de sua ruindade,como alguns dizem.

Não gostei do resultado da tal *curiosidade*, e ha muito tempo estou na defensiva contra esses charlatães que com todo o desfaçamento nos apparecem, querendo impigir-nos quanto lhes vem á cabeça, as vezes em grave detrimento da humanidade, seguros em nossa credulidade por desgraça sempre crescente.

Pela parte que me toca,dou muita attenção ao antigo adagio, que diz—*quem vê as barbas do visinho a arder, põe as suas de molho.*—He isto, pouco mais ou menos, o que eu costumo fazer em taes casos. e não me tenho dado muito mal com a receita.

Finalmente deixando de parte os meus soffrimentos, e respectivos commentarios, e agradecendo-lhe os votos que faz para meu allivio, pois que reconheço o quanto he compassivo o seu coração, começarei dizendo-lhe que a noticia de que a Russia levou uma boa *esfrega* das potencias occidentaes, causou grande satisfação aos individuos aqui residentes, que adhirem a esta politica. Não houve fogo de vistas por deficiencia de fogueteiros na terra, apenas alguns partidistas mais enthusiasmados soltaram boa porção de *traques*, no que eu os acompanhei em grande escala. O embandeiramento não teve lugar, como consta que ahi se fez, em consequencia de não haverem *bandeiras* na cidade, e sem duvida ficará para occasião em que appareça a nova de que a Russia *desappareceu* do mappa das nações, e para isso ja os influentes vão-se munindo dos competentes pavilhões. Em quanto aos *nossos* russos, esses, coitados! estão de orelha cahida, e nem querem ouvir fallar na guerra; entretanto, no intimo d'alma esperam que a sua predilecta se desafronte com honra, e dignidade, devolvendo victoriosamente as canhonadas que tem chuchado das taes nações *entremettidas*.

A esperança he bem soffrivel alimento, e d'ella vive muita gente boa. Deos os ajude, que até ver não he tarde.

Passou em 26 do corrente mez, o vapor do norte para o sul, sem nos trazer novidades de consideração.—Destas mesmas não lhe faço mensão por que sei que dellas será bem informado pelas cartas de seus correspondentes, que se esmeram em tudo contar-lhe com minuciosidade. De passagem, dir-lhe-hei que elle pregou-nos um bom logro, pois esperavamos a seu bordo o novo inspector para a thesouraria geral, cuja chegada não se realisou com bem pesar meu, e peço a Deos que S. S. não se demore, que seja recto bastante, e capaz de operar alguma modificação nos habitos d'essa entidade que n'aquella repartição guarda os cobres, afim de termos a quem reclamar contra as *humorisações* que acometem aquelle individuo, talvez por phases de lua, em grande prejuizo das partes, e sem o menor proveito para a fazenda. S. S. suppõe que o dinheiro publico lhe pertence, e não o larga das unhas sem muita dependencia, sempre com máo modo, e de palavreado aspero. Isto he pessimo costume em empregados do estado, que devem pelo contrario ser a norma da moderação, da boa educação, e mesmo ter bastante discernimento para desculpar certas impertinencias que soem apparecer em o desempenho de suas funcções. He muita crueldade gastar um pobre diabo dias inteiros para receber qualquer mesquinha quantia, e ouvir ainda por cima o que Mafoma disse do toucinho !

Ninguem ha que não trema quando tem de arrostar com os furores de S. S.,e hoje reputa-se como um grande sacrificio ter de receber dinheiro d'aquella repartição, por causa do que acima digo. Temos convicção de que o novo chefe attenderá nossas justas reclamações, e nos dará o remedio que se faz mister.

Informa-me o Mereles, que o capitão Farias que tem de substituir no Piancó o delegado *formado*,que lá está de encommenda, deve seguir seu destino nos primeiros dias do mez futuro.—Consta-me que S. S. conduz sob suas ordens algumas praças de linha, que serão addicionadas ao destacamento alli existente o qual tem de apoiar a sua autoridade, de harmonia com as instrucções que sem duvida deve levar do nosso governo.

Aquelle official he pessoa muito intelligente, como já tive occasião de dizer-lhe, e adaptada bastante para o bom desempenho da missão que lhe está confiada.

O Exm. Sr. Dr. Flavio deve applaudir-se pela boa escolha que fez, a qual bem revela o seu elevado tino administrativo, ja demonstrado em varias occasiões, e espero que aquelle official corresponda exuberamente á confiança que n'elle depositou S. Exc., e que faça arredar esse *phantasma branco*, que parece assombrar o Piancó. Faço portanto, votos, para que o Sr. capitão Farias seja bem succedido na mencionada commissão, e receberá os nossos emboras.

A tranquillidade publica continua sem alteração, e a segurança individual garantida. Os *thuggs* vão sendo acossados em suas correrias, e apenas os ladrões de cavallos seguem na sua louvavel occupação illudindo as vigilancias da policia.

A nossa salubridade presentemente tem melhor apparencia, e os sineiros das igrejas vão descançando os *resmelengos* badalos.—A febre amarella mesmo que se tinha declarado no quartel de primeira linha desta capital deu tregoas á soldadesca. A epidemia que mais grassa agora na população he o defluxo,que tem posto todos fanhosos e rouquenhos, que he um Deos nos acuda.

As nossas obras publicas vão caminhando morosamente com a estação invernosa, que todavia segue mais temperada. O mercado não está atrasado, e na cadeia trabalha-se com fé.

Em quanto ao theatro, esse persistirá por muito tempo no seu *statuquo*, se não surgir algum genio poderoso que lhe dê impulso, o que muito desejarei.

Por fallar em theatro, communico-lhe que a sociedade particular —Apollo-Parahibano,— está ensaiando para levar a scena na sua *capoeira* em meados do futuro mez o drama, que tem por titulo—*Valle de Torrente*,— com a farça o *Estapafurdio*. Esteve em duvida se iria ou não á scena este espectaculo por causa de certas exquisitices que a aspirante a comica, D. Maria da Gloria, fez apparecer, e até disse-me o Mereles. que a sociedade não esteve para atura-la, e, por isso, despedio-a.

Entretanto como he necessario viver, e ella não tem o privilegio de se alimentar de vento, como o camaleão, abaixou a prôa, metteu empenhos e foi novamente admittida a representar, sob as condições que a sociedade lhe quiz impôr. São assim as mizerias do mundo. O verdadeiro he que senão anda tão depressa, *alguem* estava preparado para ir a Pernambuco contratar uma outra dama para a sociedade, e a tia Maria não havia de gostar muito da graça, porque ficaria sem meios de ganhar dinheiro, por culpa de seu genio, e, por tanto, á *paz de pirolo*. Os taes *caguinchas* são das arabias, pozeram a *princeza* em apuros ; mas agora consta-me que está *macia* que he um velludo.

Lendo os seus ultimos ns. do *Diarios* com attenção que costumo, observei uma correspondencia desta capital, em que o seu autor tratando do negocio Moutinho, diz que a commissão liquidadôra recusou-se, ou mostrou-se pouco satisfeita com a *alforria* de uma preta do fallecido, e, commentando o correspondente o facto, accrescenta que os membros da mesma commissão, pelo simples facto de serem portuguezes, foram pouco humanos com a sua patricia, alludindo ser a dita preta da Costa d'Africa, e menos com os filhos, que sendo nascidos no Brasil de pais portuguezes, são cidadãos *lusos*. Não comprehendo a allusão do seu correspondente neste negocio, e por isso, restabelecendo o facto, dir-lhe-hei que não he exacta a asserção de que a commissão *não quiz prestar* o seu assentimento para a liberdade da supradita escrava, sendo ao contrario ella quasi *unanime* á respeito, segundo me informam.

Sobre a naturalidade da preta com relação áquelles individuos, só descubro um motivo frivolo para ridicularisar quem quer que seja, com o qual peço venia para não estar de harmonia, e em quanto á nacionalidade dos filhos della, tambem não concordo, porque a constituição do imperio he bem clara sobre este objecto, e diz que todos nascidos no Brasil são cidadãos brasileiros, por tanto não admitto que os filhos dos estrangeiros nascidos no Brasil não gozem d'aquelle direito, salvo se os pais residem em serviço de sua nação, em cujo caso podem optar pela naturalidade.

Não creio que o collega ignore esta doutrina tão comesinha, por isso deixo de massa-lo com mais explicações, tachando só de muito infeliz a sua lembrança.

Ante-hontem começaram na igreja matriz as novenas da nossa padroeira, a Senhora Virgem das Neves, com bastante decencia. Veremos se o tempo permitte que a festa se faça sem algum diluvio, que prive o bello sexo de comparecer em todos os actos.

Se as novenas e a festa corresponderem ao afan, com que os devotos ou carolas se apresentaram a pedir subscripções, deverão ser mui solemnes, pois não houve papalvo algum, que não fosse considerado ao mesmo tempo estudante, empregado publico, guarda nacional, ou militar, negociante, artista, medico ou boticario para cahir com os seus cobres, sendo até ellevados a cathegoria de moços, como me aconteceu, apezar de não ser leigo de S. Francisco, nem usar de cousa que se assemelhe á vestido ou saia.

Dizem que a novena das moças que he a ultima, e as tres precedentes dos estudantes, dos militares, e dos caixeiros serão as melhores como de costume ; mas parece que o espirito religioso se acha este anno um pouco amortecido, por quanto consta que recusaram encarregar-se da solemnidade de tres noites algumas das classes da nossa sociedade, entre as quaes se conta a dos medicos e boticarios, talvez receiosos de que, aquella Nossa Senhora, assim festejada, ouvindo nossas preces queira affastar de nós as famosas sementeiras de tão boa saffra para elles, como a febre amarella, typho, etc. etc., dando-nos em troca o agradavel gelo por gostosos sorvetes, e outros nevados refrescos. Sobre o mais que diz respeito á festança reservo-me para depois dar-lhe noticias, lamentando por isso não ter a habil penna de seu correspondente da côrte.

Saude, patacos, e felicidades livre de noiteiros de novenas, e tudo quanto a isso se assemelhe lhe deseja, etc.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

SESSÃO EXTRORDINARIA DE 26 DE JULHO DE 1854.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Dr. Sá Pereira, Rego, Barata e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do procurador, perguntando se devia continuar a dispender com a obra da capella do cemiterio, não obstante se acharem esgotados todos os creditos para a mesma obra votados.—Resolveu-se sobr'estar na execução da obra, até que S. Exc. o Sr. presidente da provincia respondesse ao officio que a camara lhe dirigio em 12 do corrente sobre este objecto.—Neste sentido mandou-se officiar á S. Exc. e participar ao director das obras publicas,ao procurador e administrador do cemiterio.

Outro do fiscal do Recife, informando que José Antunes Guimarães, póde continuar com a sua edificação na rua do Brum, por estar de conformidade com as posturas, pagando sómente o imposto municipal.—Concedeu-se a licença.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo ter examinado o estrago causado pelas marés na estacada que defendia o telheiro das Cinco Pontas, e a destruição da parte da parede do sul do mesmo telheiro, e achar conveniente que se construa com toda a brevidade, afim de se atalhar o progresso do mal, um caes de 200 á 250 palmos de extensão, em uma direcção obliqua ao destorcimento da parede desabada ; construcção que não excederá de 250$ rs., empregando-se nella os materiaes que a camara tem no telheiro junto ao matadouro.—Mandou-se que o engenheiro fizesse o orçamento da obra para ser arrematada.

Outro do mesmo, dizendo ter mandado executar os reparos mais indispensaveis do empedramento do aterro da Boa-Vista, dispendendo com elles a quantia de 46$800, mais da orçada, a qual pedia-lhe mandasse a camara pagar. — Mandou-se pagar.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo desta cidade na semana de 17 á 23 do corrente (659 rezes.) — Que se archivasse.

Outro do mesmo, remettendo dous termos ; um do exame feito por peritos na casa arruinada da rua dos pescadores n. 7, e outro da demolição da mesma ; e pedindo o pagamento da quantia de 25$280 rs. despendida com a referida demolição, inclusive a despeza dos peritos.—Mandou-se archivar os termos e pagar a despeza.

Outro do vigario de S. José, remettendo o mappa das pessoas baptisadas naquella freguezia, durante o primeiro semestre deste anno (130.)—Que se archivasse.

Outro do vigario do Poço, remettendo tambem o mappa dos baptisados daquella freguezia, durante o mesmo tempo (37).—O mesmo destino.

Outro do fiscal do Poço, expondo de novo o máo estado em que se acham as estradas daquella freguezia, a ponto de se não poder transitar por ellas. — Que o fiscal mandasse fazer os reparos indispensaveis.

Outro do mesmo, indicando o lugar denominado —Catanda— situado nos fundos do sitio dos herdeiros de Antonio da Silva, como mais proprio para matadouro daquella freguezia, por ficar retirado do povoado e ser lavado pelas marés grandes ; mais que julgava ser preciso desapropriar-se parte do terreno a elle annexo, pertencente aos mesmos herdeiros. — Que o fiscal se entendesse com os proprietarios do terreno, afim de ver se elles annuem á que se faça alli a matança do gado, independente de indemnisação, ou quando não, escolhesse outro lugar, que não fique muito distante do povoado.

Outro do fiscal da Varzea, informando que pela enchente do Capibaribe foram levadas 24 casas daquella freguezia, ficando 59 arruinadas, susceptiveis de reparos.

Perguntava o fiscal se para reedificação desses predios arruinados se fazia preciso licença. Quanto a primeira parte, inteirada; e quanto a segunda, mandou-se responder que sim.

Outro do fiscal da Muribeca, dizendo que para poder cumprir a ordem desta camara de 22 de fevereiro deste anno, convinha que se designasse o espaço que deve mediar d'uma a outra arvore, que tem de ser plantada nas estradas. — Mandou-se responder que se entendesse com o engenheiro cordeador, que tem ordem para designar o intervallo.

Outro de Manoel Joaquim dos Passos, juiz de paz do corrente anno, do Curato da Boa-Viagem, dizendo que por ser official do sexto batalhão da guarda nacional, e estar em serviço, passára a jurisdicção ao juiz do quarto anno,por se ter mudado do lugar o do terceiro.—Inteirada.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, dando por examinadas, e no caso de serem approvadas as contas da receita e despeza municipal dos mezes de abril á junho deste anno.

O vereador Sá Pereira fez o seguinte requerimento que foi approvado.

« Requeiro que se exija do cordeador desta municipalidade,a descripção dos pontos de nivelamento os mais fixos possiveis, d'onde partirão os mais nivelamentos, e fique dita discripção depositada no archivo desta municipalidade para seu conhecimento, escolhendo para ditos pontos os lugares mais publicos, para que chegue ao conhecimento de todos: isto desde que houver d'ora em diante de dar quaesquer cordeações.

Paço da camara municipal do Recife 26 de julho de 1854.—*Sá Pereira.* »

Despacharam-se as petições de Antonio Outes, de D. Anna Joanna de Mello, de Antonio José de Magalhães Bastos, de Anacleto José de Mendonça, de Alexandre da Silva Fragoso, de Bellarmino Alves de Arocha, de Custodio Manoel Gonçalves, de Henrique Ebreck, de João Baptista dos Santos, de José Maria Pamplona, de Jacob Joaquim da Silva, de Justino Pereira de Farias (2),de José Hygino de Miranda, de José Lucio Lins (2), de D. Joanna Manoella do Nascimento, de Maria Candida da Cunha, de Manoel Luiz Gonçalves,de Manoel José Dantas, de Manoel Emigdio de Medeiros, de Manoel Francisco Alves, de Manoel Gonçalves Pereira Lima, de Pedro Francisco da Costa, de Pedro Ferreira Brandão, de Romana Isabel Maria da Conceição, de Silvana Maria Fernandes Eiras, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official-maior da secretaria a escrevi no impedimento do secretario. — *Barão de Capibaribe*, presidente— *Vianna — Mamede—Rego —Oliveira—Sá Pereira— Gameiro— Barata de Almeida.*

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 4 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do juiz municipal da primeira vara, Joaquim Manoel de Carvalho, por se achar sentenciado ; e a ordem do subdelegado da freguezia de S. José,Manoel Francisco da Silva, por furto ; e a preta escrava Joanna, por ferimentos.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 4 de agosto de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Falleceu hontem, em uma idade avançada, o Exm. Sr. visconde de Goianna, dignatario da imperial ordem do Cruzeiro, e director da academia juridica de Olinda, hoje faculdade de direito. S. Exc. era um desses varões distinctos e benemeritos que trabalharam em prol da independencia, e dos quaes já tão poucos nos restam: occupou elevados cargos neste paiz, inclusive o de ministro de estado, e sempre se distinguio pela sua illustração e inteireza, assim como pelo mais acrisolado amor a nossa nacionalidade.

Uma coincidencia notavel acompanhou esse triste successo : o Exm. visconde deixou de existir no mesmo dia em que o vapor *Imperador* trouxe a nomeação do novo funccionario, que o deve substituir na directoria da faculdade de direito de Olinda, sem que soubesse de sua demissão.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Sr. Redactor.—No momento em que pelo *Diario do Governo*, segundo a indicação do digno par o Sr. visconde de Castro, se vai dar publicidade aos documentos justificados do consul de Pernambuco Joaquim Baptista Moreira, importa igualmente publicar, o que he essa famosa representação, que tanto arruido e celeuma tem feito, e que foi pelos dous commissarios Francisco Fernandes Thomaz e Francisco José de Magalhães Bastos, apresentada ao governo de sua magestade, como base do corpo de delicto para a *não provada* accusação.

O documento que vai em seguimento mostra pela sua authenticidade, o grão de credito que a representação deve merecer, servirá ao mesmo tempo de esclarecimento para os representantes da nação, e para o publico em geral poder formar juizo seguro sobre este assumpto, em que tanto interessa a honra e credito de um funccionario publico distincto e probo, contra quem se urdio a mais negra cabala, e que graças á prudencia do governo que o admittio a justificar-se, póde assim escapar aos golpes traiçoeiros dos seus encarniçados inimigos !

Eis-aqui o documento a que se allude :

« Senhor : — Diz Joaquim Baptista Moreira, consul em Pernambuco, por seu bastante procurador o advogado nesta cidade o Dr. Paulo Midosi Junior, que para bem de sua justiça precisa que vossa magestade lhe permitta proceder a exame, na presença de dous tabelliães publicos, das duas representações contra o referido consul, uma dirigida a vossa magestade, de Pernambuco, e outra de Lisboa, por Francisco Fernandes Thomaz, e Francisco José de Magalhães Bastos, e que existem na secretaria de estado dos negocios estrangeiros—assim—P. a vossa magestade haja por bem deferir-lhe como requer, e ordenar se lhe passe certidão do referido requerido exame.—E. R. M.—O advogado, *Paulo Midosi Junior*.—Despacho.—Como pede.—Paço, em 8 de junho de 1854.—*Visconde d'Athouguia* »

Em virtude do despacho proferido na petição retro, se passou a seguinte certidão.— Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e quatro, aos 17 dias do mez de junho, nesta secretaria de estado dos negocios estrangeiros, estando presentes o conselheiro secretario geral e official maior da mesma secretaria de estado Emilio Achilles Monteverde, o Dr. Paulo Midosi Junior, advogado nos auditorios desta corte, e procurador bastante de Joaquim Baptista Moreira, consul de Portugal em Pernambuco ; e outro sim os peritos Antonio Simão de Noronha, e João Baptista Ferreira,tabelliães publicos nesta corte,a fim de se proceder ao exame requerido pelo dito advogado Paulo Midosi Junior, em virtude do despacho de 8 de junho de 1854, exarado na mesma petição, cujo theor he o que procede, etc. Finda a leitura, logo neste acto foi apresentado pelo advogado sobredito do requerente, o seguinte requerimento acompanhado dos respectivos quesitos, que em seguida vão transcriptos— Requeiro, como objecto perliminar, que se submetta ao juizo dos peritos o seguinte : — Se todas as folhas com as assignaturas annexas ao requerimento de 8 de janeiro ultimo, contra o consul Joaquim Baptista Moreira, estão ou não cheias, e se ha espaço para mais assignaturas ; por quanto asseverando o tabellião Costa Monteiro, em um documento junto á sobredita representação de 15 de maio de 1854, com referencia a outra já citada de 8 de janeiro, que tinha feito o reconhecimento de modo que não eram admissiveis mais assignaturas, he indispensavel conhecer a verdade, ou falsidade desta asserção.

E proposto o quesito aos peritos, na conformidade do requerimento suppra, e tomadas as devidas cautellas legaes, começou o exame por este primeiro ponto, o qual foi resolvido da maneira seguinte : Que nem todas as folhas estavam cheias, porque logo na primeira pagina em que começam as assignaturas e no verso desta, se observam espaços que admittem outras muitas assignaturas, e essas lacunas, em maior ou menor numero se veem nas folhas numeradas de 1 a 18, principalmente nas de 4 verso, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12.

Progredindo o exame, foram ainda propostos os cinco quesitos que seguem, como additamento ao já referido, formulados todos elles pelo advogado do requerente, cujas respostas os acompanham, sendo os peritos unanimes em dar o seu voto pela forma que se especifica.

Segundo quesito.—Se todas as folhas estão numeradas e rubricadas pelo tabellião de Pernambuco, Francisco de Sales da Costa Monteiro ?— Resposta—Não : porque a folha em que termina o requerimento ou representação, e começam as assignaturas, não tem rubrica alguma, parecendo ficar essas assignaturas fóra do reconhecimento.

Terceiro quesito.— Se nas folhas rubricadas pelo tabellião Monteiro se encontram outras rubricas ? — Resposta—Sim ; porque a folhas tres, quatro, e sete se acham essas folhas tambem rubricadas com o appellido—Cordeiro.

Quarto quesito.—Se o papel de todas as assignaturas he da mesma qualidade e formato daquelle em que foi escripta a representação, e se ha indicios de falsificação ? — Resposta—Não he : as folhas de papel iguaes são nove, isto he, as sete que a mesma representação comprehende, até á em que estão as primeiras assignaturas, que se devem reputar não reconhecidas pela falta da rubrica do tabellião, já notada : a folha em que está o reconhecimento, e uma outra que se lhe segue em branco. Cumpre notar que no fim da folha setima, não numerada, o tabellião foi começar o reconhecimento pela palavra—Reconheço—que ahi principiou, para o ir acabar tão longe como foi na folha immediata á que tem a numeração desoito ; dizemos tão longe, se acaso essa não era a mais proxima, *antes da introducção de novas folhas*, o que parece considerando a qualidade do papel. Todas as folhas intermedias, que se acham numeradas e rubricadas, são pois de diverso papel, e, ao que parece *ahi introduzidas* para se attribuirem as assignaturas á representação; e isto affirmamos, já porque o papel não he igual em qualidade, tamanho e côr ; já porque muitas folhas, como o papel era mais estreito foram accrescentadas pegando-se-lhes com massa tiras de papel para as poder cozer ; já finalmente porque n'outras se vêem furos que provam a evidencia que essas folhas *fizeram parte, ou estiveram unidas a outros processos*, e nas assignaturas que nellas se encontram, não apparece uma ordem regular, estando em umas as assignaturas collocadas em duas collumnas, e em outras em uma só.

Quinto quesito.—Se he pratica quando se reconhece um avultado numero de signaes, dizer-se ou não quantos estes são ?— Resposta— He pratica constantemente seguida, dizer-se o numero das assignaturas que se reconhecem para evitar a introducção clandestina d'outras, e a responsabilidade que disso se seguiria ao tabellião, mórmente quando se dá a circumstancia de serem tantas—mil cento e quarenta—e em folhas destacadas, como as que se acham nas folhas annexas a representação.

Sexto quesito— Se ha nas assignaturas annexas á representação algumas que sejam repetidas ; e quantas feitas a rogo ?—Resposta— Em quanto á primeira parte deste quesito, não lhes he possivel, n'um curto espaço de tempo, fazer um exame que os possa habilitar a dar, com promptidão, uma solução cabal, como cumprir ; comtudo n'um rapido exame encontram repetida, por ser feita pelo mesmo punho, a assignatura de *Joaquim Correia de Rezende Rego*.—Em quanto á segunda parte acham vinte assignaturas feitas a rogo, sem que disso se faça menção no reconhecimento.

E por esta forma, estando concluido o dito exame, se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai assignada por todos quantos nella se mencionam ; e eu Francisco de Paula Mello, chefe da repartição competente a escrevi e assignei.— *Emilio Achilles Monteverde— Antonio Simão de Noronha.— João Baptista Ferreira— Paulo Midozi Junior—Francisco de Paula Mello.»*

Até aqui o documento, cuja authenticidade ninguem ousará contestar, e por elle fica demonstrado que nenhuma fé merece semelhante representação, na qual a illegalidade sahe por todos os poros de tão podre e mal alinhavada base de accusação ; e em que o homem de fé publica, o tabellião de Pernambuco, Francisco de Salles da Costa Monteiro, corre parelhas nas falsificações, com os que arranjaram as assignaturas ; provando-se :

1.º Que he falso o attestado do tabellião quando diz, que na representação não eram admissiveis mais assignaturas, pois mostrou-se no exame, que não só havia lacunas, como tambem paginas em branco !

2.º Porque ha folhas em que falta rubrica.

3.º Porque algumas folhas tem duas rubricas, uma de Monteiro, outra de Cordeiro, o que indica terem servido para dous fins diversos.

4.º Porque o papel não he todo, nem do mesmo formato, nem da mesma qualidade, tendo-se introduzido na representação folhas mais curtas e mais estreitas, que para terem a largura do papel foram pregadas com tiras de massa, afim de se poderem cozer; apresentando muitas dellas furos de agulha em lugares diversos do cozido, *que provam a evidencia* (segundo os peritos), *que essas folhas fizeram parte*, ou estiveram unidas a outros processos, não tendo as assignaturas ordem regular , pois algumas são collocadas em duascollumnas, outras em uma.

5.º Porque, não he crivel que o tabellião reconhecesse 1,140 firmas feitas na sua presença, e tanto não he assim, que elle proprio mui adrede occultou o numero total destas, quando aliás devia declara-lo, para evitar a introducção de assignaturas clansdestinas, mormente sendo estas tantas, e em folhas destacadas.

E 6.º finalmente—Porque ha nomes repetidos, e o tabellião não fez menção de assignaturas feitas a rogo, segundo lhe cumpria, e era do seu dever.

Eis mais que de sobejo para tornar nulla, e irrita semelhante representação despida das solemnidades legaes. (*O portuguez.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d|v. 26 1/2. d. dinheiro á vista.

Desconto de lettras de 2 mezes—8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3.	21:167$997
Idem do dia 4	9:664$727
	30:832$724

Descarregam hoje 5 de agosto.

Patacho brasileiro—*Valente*—generos do paiz.

Brigue brasileiro—*Paquete de Pernambuco*—farinha de trigo.

Polaca hespanhola—*Albertina*—vinho.

Polaca brasileira—*Condor*—fumo.

Importaçao'.

Vapor nacional *Imperador*, vindo dos portos do Sul, manifestou o seguinte :

1 caixa ; a Timm Mousen & Vinassa.
1 dita ; a Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.
1 dita ; a Morin Bonnet.
2 pacotes ; a Novaes & Passos.
1 caixote ; a Leconte Feron & Companhia.
1 dito ; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 barrica ; ao Exm. presidente da provincia.
1 caixote ; a Antonio Fernandes da Silva.
1 dito ; ao Dr. João José Damasio.
2 latas ; a Bernardo Antonio de Miranda.
2 barricas ; a José Maria de Souza Velho.
1 caixote ; ao gabinete portuguez.
1 caixa e 1 pacote ; a João Pinto de Lemos & Filho.
1 pacote ; a Feidel Pinto & Companhia.
2 caixotes ; a Antonio de M. Gomes Ferreira.
1 bahú ; a Joaquim Arcenio S. da Silva.
1 caixote ; a João Falque.
1 embrulho ; a Ignacio José dos Santos & Companhia.
1 caixa ; ao Visconde de Loures.
1 dita ; a Gustavo José do Rego.
1 embrulho ; a L. da Silva Azevedo.
2 ditos ; a O. da Silva França.
1 dito ; a J. H. Deneker.
1 dito ; a João Valentim Vilella.
1 encapado ; a Raymundo Nonato da Silva.
1 dito ; ao Dr. Antonio Telles da Silva Lobo.
1 caixote ; a Ignacio Francisco dos Santos.
1 dito ; ao Dr. Manoel Filippe da Fonseca.

Patacho nacional *Valente*, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte :

100 volumes barricas vasias, 14 pipas ditas, 282 saccas café, 334 rolos fumo, 100 saccas farinha de mandioca, 20 latas chá, 2 caixões chapeos ; a ordem

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	2:762$077
Idem do dia 4	822$575
	3:584$652

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	128$623
Idem do dia 4	3$264
	131$887

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 4	649$285

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	3:363$099
Idem do dia 4	1:038$057
	4:401$156

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Rio de Janeiro—10 dias, brigue brasileiro *Fortuna do Norte*, de 190 toneladas, capitão Gonçalo Paes de Azevedo, equipagem 12, em lastro : a José Candido de Barros. Passageiros, Antonio Joaquim de Alem, José Luiz Duarte de Azevedo.

Maceió—24 horas, barca ingleza *Countess of Zelland*, de 326 toneladas, capitão John Hanibal, equipagem 15, carga assucar e algodão ; a Richard Royle. Ficou de quarentena por 6 dias. Suspendeu da quarentena e seguio para Liverpool.

Montevidéo—24 dias, brigue brasileiro *Lysia*, de 170 toneladas, capitão Bento Gonçalves Amaro, equipagem 12, em lastro ; a Novaes & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o primeiro-tenente Torrezão. Passageiros desta provincia. Dr. Antonio José Pinheiro Tupinamba, João Baptista Muller, Eugenio Tissel, Jacob Gaensley, Maria Carlota da Silva e 2 filhos menores, Dr. José Carlos da Costa Ribeiro e 3 ex-praças.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 8, 9 e 10 de agosto proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem mais der, o sitio do jardim botanico da cidade de Olinda, servindo de base a arrematação o offerecimento de 2:000$, feito pelo licitante Manoel Peres Campello Jacome da Gama.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de julho de 1854.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Nos dias 7, 8 e 9 do corrente estará em praça no paço da camara municipal desta cidade a obra de um caes de 250 palmos de comprimento, nas Cinco-Pontas, ao sul do antigo bebedouro, dando a camara os materiaes precisos. Os pretendentes podem comparecer nos mencionados dias no paço da camara municipal para o dito fim.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 2 de agosto de 1854.—Barão de Capibaribe, presidente.—No impedimento do secretario, o official maior *Manoel Ferreira Accioli*.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara desta cidade do Recife por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de agosto proximo futuro, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, e na porta da casa da residencia do mesmo, na rua estreita do Rosario n. 31, uma casa terrea com sotão, e sete meias aguas no quintal ns. 5 e 7 da rua da Florentina avaliada em 5:700$000, penhorada por execução da camara municipal desta cidade, a José da Rocha Paranhos e José Dias Guimarães e outros.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do commercio e casa das audiencias. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de julho de 1854. —*Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

DECLARAÇO'ES.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 2. batalhão de infantaria de linha.

Livro mestre impresso com 200 folhas de papel imperial para registro das praças adidas 1, ditos impressos com 200 folhas de papel imperial para registro geral das forças effectivas e aggregadas as companhias 8, ditos impressos com 200 folhas de papel imperial para registro das praças adidas as companhias 8, concerto de 389 barretinas para soldados, dito de 18 ditas para tambores, ditos de 17 ditas para porte machados,

Recrutas em deposito no mesmo batalhão.

Bonetes 50, gravatas de sola de lustre 50, brim branco liso para fardetas e calças, varas 375, algodãozinho para camisas, varas 250, sapatos, pares 50, mantas de lãa 50, esteiras 50, hollanda de forro, covados 40, botões pretos de osso, grozas 25, ditos brancos de dito, dita 12.

2. batalhão de infantaria da guarda nacional.

Bandeira imperial de séda 1, haste para a dita 1, porte para a mesma 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Batalhão de artilharia da guarda nacional.

Bandeira imperial de seda 1, haste para a dita 1, porte para a mesma 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Fornecimento de luzes as estações militares.

Azeite de carrapato, canadas 440, dito de coco, canadas 30 1/2, pavios, duzias 6, velas de carnauba, libras 153, fio de algodão, libras 32.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra e officinas de 4.ª classe.

Cobre velho, arrobas 16, zinco em barra, arrobas 4, pedra pome, libras 16.

Officinas de 5.ª classe,

Sola curtida, meios 100 : quem os quizer vender, apresente as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 9 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de agosto de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositadas duas burras, uma rodada e a outra castanha, que foram pegadas hontem sem conductores : quem se julgar com direito, compareça, que provando legalmente lhe serão entregue. Afogados 3 de agosto de 1854.

Pereira Lima.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção do Banco de Pernambuco se faz certo aos senhores accionistas, que se acha autorisado o seu gerente para pagar o quarto dividendo de 12$000 por acção. Banco de Pernambuco 1. de agosto de 1854 —João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto faz-se publico para conhecimento do commercio e dos capitães dos navios mercantes, que desde hoje acha-se em execução o regulamento de 28 de fevereiro do corrente anno, para a praticagem. tanto das barras e portos desta cidade, como da costa, desde as Candeias até Páo Amarello, não continuando na profissão de praticos, por declararem não lhes convir, os seguintes senhores : Bernardo José Lopes, José Estevão de Oliveira, João Marques Correia, Antonio Henriques Mafra, Manoel da Silva Neves, Manoel Estanislão da Costa, Manoel Francisco dos Reis, Domingos Henrique Mafra e José Fernandes da Silva Manta, este em consequencia de sua avançada idade e molestias que soffre.

Capitania do porto de Pernambuco 4 de agosto de 1854. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que se matricularam no mesmo tribunal ultimamente, a firma social brasileira dos Srs. Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, domiciliada nesta praça com casa de commercio de grosso trato ; o Sr. Manoel Antonio da Rocha Junior, cidadão portuguez, domiciliado na cidade da Fortaleza, capital do Ceará, com casa de commercio de grosso trato e a retalho ; o Sr. Edwin Roberts, cidadão inglez na qualidade de corretor geral desta praça, na vaga do ex-corretor Miguel Carneiro. Secretaria 4 de agosto de 1854.—*João Ignacio de Medeiros Rego*, secretario interino.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL.

Não se tendo reunido no dia 5 do corrente, numero sufficiente de socios para se cumprir o que determinam os arts. 20 e 21 do cap. 5. dos estatutos que regem esta associação, a direcção de novo marcou o dia 7 do corrente para se levar a effeito o que alli se determina, e pede aos Srs. socios effectivos não deixem de comparecer as 11 horas daquelle dia na sala de suas sessões, o que he indispensavel para a marcha regular da mesma associação. Sala da associação commercial de Pernambuco aos 4 de agosto de 1854.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

— O juiz de direito da segunda vara criminal faz publico, que as audiencias do seu juizo serão d'ora em diante nas quartas-feiras de todas as semanas, as 10 horas da manhã, e quando fôr dia santo de guarda ou feriado, no dia seguinte as mesmas horas.

SOCIEDAEE DRAMATICA EMPREZARIA.

Ao publico.

Os artistas dramaticos existentes nesta cidade, reconhecendo as vantagens que podem resultar ao publico e a arte scenica de uma associação dos mesmos artistas, e desejosos de elevar o theatro nacional nesta provincia ao gremio do primeiro do imperio, promettendo para isso empregar todos os seus esforços afim de que a companhia seja augmentada com alguns artistas de merito que a completem, sobre tudo uma primeira dama, acabam de tomar asi a empreza do theatro de Santa Isabel durante o anno scenico que vai correr, por contrato celebrado com o governo da provincia.

O programma da Sociedade Dramatica Emprezaria, será sempre empregar todos os meios a seu alcance para satisfazer a expectativa do publico, regulando as representações que devem dar-se, e escolhendo para ellas dramas novos e de expectaculo, dramas de familia, melo-dramas, comedias, operas comicas ou serias, conhecidas por vaudevilles, e farças.

A Sociedade Dramatica Emprezaria, julga poder garantir ao respeitavel publico a escolha das peças que devem ir á scena, por isso que melhor que ninguem ella deve saber as que podem agradar, promettendo ao mesmo tempo decorar essas peças com scenas e vestuarios novos quando a acção historica assim o exigir.

A sociedade precisando recorrer á generosidade do publico para obter uma assignatura que lhe auxilie as enormes despezas que tem de fazer no corrente anno theatral, convida a todos os illustres senhores amadores e protectores da scena para coadjuvarem a empreza social com as suas assignaturas debaixo do plano seguinte :

PLANO DE ASSIGNATURA.

1.º A empreza obriga-se a annunciar no principio de cada mez, as peças novas que tem de dar aos Srs. assignantes.

2.º Nenhum Sr. assignante he obrigado a mais de 4 recitas em cada mez ; havendo porem algum expectaculo extraordinario tem direito ao seu camarote ou cadeira, avisando o camaroteiro com antecedencia, e pagando em separado da assignatura.

3.º A empreza obriga-se a dar aos Srs. assignantes quatro peças novas em cada mez, a saber : duas peças grandes de 3 a 5 actos, e 2 pequenas de 1 a 2 actos, com musica ou sem ella.

4.º As assignaturas só podem receber-se por 24 recitas, e por 12, com o abatimento de 12 por cento.

5.º O pagamento da assignatura he feito adiantado, de 6 em 6 recitas.

N. B. Cada camarote tem direito a 6 entradas.

A assignatura acha-se aberta no escriptorio do theatro das 10 horas da manhã até as 3 da tarde.

Isto supposto a Sociedade Dramatica Emprezaria tem a satisfação de annunciar desde já as primeiras peças que vão entrar em ensaios e que serão representadas successivamente.

Primeira.

A eleição de Carlos V imperador da Allemanha

ou

O BANQUEIRO DE FRANCFORT,

drama de espectaculo em 5 actos.

Segunda.

O LAIRD DUMBEKY,

melo-drama em 5 actos. Com esta peça estreou-se em Lisboa o theatro nacional de D. Maria II.

Terceira.

O CHAPEO DE PALHINHA DA ITALIA,

interessante comedia em 5 actos de um genero ainda não representado neste theatro.

Quarta.

O NAUFRAGIO DA FRAGATA MEDUZA,

drama historico em 5 actos que obteve applausos nos theatros de França, Portugal, e Rio de Janeiro. (Este drama adverte-se que vai á scena no dia 7 de setembro.)

Além destas peças a empreza vai ensaiar pequenas comedias ou farças, entre ellas um interassante vaudeville composição original que se intitula

OS BILHETES DE LOTERIA,

ornado de bella musica, tambem original.

A sociedade Dramatica Emprezaria, contando desde já ser coadjuvada em seus esforços pela generosa protecção do illustrado publico desta cidade, vai encetar seus trabalhos no presente mez com o seguinte espectaculo.

PRIMEIRA RECITA DA SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.

Sabbado 12 de agosto de 1854.

Depois da chegada do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, estreará o espectaculo uma nova ouvertura a grande orchestra ; e depois representar-se-ha pela primeira vez neste theatro o novo e apparatoso drama em 5 actos denominado :

A eleiçao' de Carlos V Imperador d'Allemanha

ou

O BANQUEIRO DE FRANCFORT.

Personagens do drama.

Carlos, rei de Hespanha	Bezerra
Isaac-Ben Samuel, banqueiro	Reis.
Esther, sua filha.	D. Orsat.
Margarida, sua ama	D. Amalia.
O conde Palatino do Rheno, eleitor .	Senna.
O Margrave de Brandebourg, eleitor	Mendes.
Manoel, Judeo	Costa.
O almirante Bonnivet, embaixador do rei de França	Monteiro.
O principe Rodolpho, filho do Palatino.	Pereira.
O Barão Sleidam	Alves.
O conde de Chievres, ministro do rei de Hespanha.	Pinto.
O arcebispo de Colonia, eleitor. . .	Rosendo.
O arcebispo de Moguncia eleitor. .	Sebastião.
O rei de Bohemia. eleitor	N. N.
O duque Frederico de Saxe, eleitor .	N. N.
O arcebispo de Treves, eleitor . .	N. N.
Um capitão	Santa Rosa.
Um gentilhomem do Palatino . . .	Sebastião.
Um criado.	N. N.
Um pagem que falla.	
Um soldado.	

Convidados, mascarados, musica bellica, pagens, creados, soldados, etc.

A scena passa-se na Allemanha na cidade livre de Francfort.

O drama he ensaiado pelo actual ensaiador João Antonio da Costa, que promette fazer quanto lhe seja possivel para que seja satisfactoriamente desempenhado.

As scenas estão melhoradas e uma das salas gothicas que apparece no drama he pintura nova do habil pincel do Sr. Dornellas que se acha contratado pela empreza.

Pelo que diz respeite aos vestuarios do drama, estão-se aprompiando rigorosamente segundo os figurinos da epoca, e a empreza confia em que por este modo não desmerecerá do agrado publico, pois que tem-se proposto não só a renovar tudo que esteja maltratado, como a fazer de novo o que for sendo necessario para que as peças se representem com a decencia adequada a um theatro de primeira ordem.

A illuminação da casa acha-se tambem melhorada assim como muitos outros ramos do serviço e a Sociedade Dramatica Emprezaria continuará a empregar todos os meios a seu alcance de melhoramentos, para que com justiça obtenha deste publico illustrado essa protecção que em todas as épocas o caracterisa como um povo generoso.

Oxalá que conduzida pela mão generosa e protectora do publico, a fragil empreza dos actores possa cumprir a sua nobre missão, para bom exito da qual muito concorrerão as boas disposições em que todos os artistas se encontram de agradar aos Srs. espectadores, os quaes sem duvida coroarão os trabalhos e fadigas da Sociedade Dramatica Emprezaria, concorrendo ordinariamente as representações que se derem e assignando para isso um camarote ou cadeira no theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Pará pelo Maranhão, segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Hebe* : para o resto trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão André Antonio da Fonceca, na praça.

— Para o Assu' e portos intermedios, segue em poucos dias a lancha *Nova Esperança* : para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Para a Bahia segue a veleira sumaca *Hortencia* ; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Para o Aracaty, no dia 5 de agosto segue impreterivelmente o hiate *Duvidoso* por ter sua carga toda prompta : para passageiros, trata-se com o mestre do mesmo, ou com Joaquim Lopes R., do bilhar. no becco da Cacimba no Recife n. 11, primeiro andar.

— Está por estes dias á chegar de Lisboa o brigue portuguez *Laia 2.º*, navio novo e de primeira marcha, regressará breve, e tem parte do carregamento prompto, por isso se previne a quem tiver de carregar, haja de ir aprontando o que houver de carregar, e mesmo os passageiros que se quizerem aproveitar do bom navio e pequena demora aqui, para o que se podem dirigir aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

MUTILADO

— Para o Ceará', Maranhão e Pará' segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o bem conhecido patacho Bom Jesus, novo, forrado de cobre, e de primeira marcha; para o resto da carga, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

PARA O CEARA'.

Sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*, para o restante da carga a tratar com Tasso Irmãos.

AO PARA' PELO MARANHAO'

Segue com brevidade por ter grande parte da carga, a bem construida escuna «Flora» capitão J. S. Moreira Rios para o resto da carga trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o patacho nacional «Valente», do qual he capitão Francisco Nicolau de Araujo: para carga, escravos a frete e passageiros, trata-se com o mesmo capitão, na praça do commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, primeiro andar.

LEILO'ES.

— O capitão J. H. Van Wyngaarden, da barca hollandeza *Rembrandt Van Rhyn*, arribada a este porto na sua recente viagem procedente de Liverpool com destino a Sidney, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, por autorisação e em presença do Sr. consul dos Paizes Baixos, e por conta e risco de quem pertencer, de, sob differentes marcas, 20 barris de alcatrão da Suecia, e 50 ditos de piche ou verniz: sabbado 5 do corrente, ao meio dia em ponto, no largo da porta da Alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado morador na cidade do Penedo, faz sciente para que ninguem contrate negocio algum com Zeferino José dos Santos seu devedor, por que sendo depositario da quantia de 676$187 no dia 25 de junho proximo passado fugio para Pernambuco, e levando em sua companhia uma moleca crioula de 10 a 11 annos, afim de não pagar a importancia de que está obrigado a dar conta. Penedo 5 de julho de 1854.—*Manoel Antonio Tavares*.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde.

As consultas e visitas, quando não poderem ser feitas por mim, o serão por um medico de minha maior confiança: rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhs, e instrucções que lhe forem fornecidas.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

SANTA RITA DE CASSIA.

No dia 6 do corrente solemnisa a veneravel irmandade da gloriosa Santa Rita de Cassia o anniversario da sua excelsa matriarcha com vespera, festa e Te-Deum, sendo pregador do Evangelho o Illm. pregador da imperial capella padre João Capistrano de Mendonça, e do Te-Deum o reverendo carmelita Fr. Manoel de Santa Clara dos Anjos, tendo principio a festa as 10 horas em ponto.

— Aluga-se uma escrava fiel, que entende de cozinha e de engommado; na rua da Penha n. 5, segundo andar, ao pé do brigadeiro Joaquim Bernardo.

— Desappareceu no dia 1. de agosto o preto Raymundo, crioulo, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, natural do Icó, conhecido alli por Raymundo do Paula, muito convivente, tocador de flautim, cantador, quebrado de uma verilha, barba serrada, beiços grossos, estatura regular, diz saber lêr e escrever, tem sido encontrado por vezes por detraz da rua do Caldeireiro, juntamente com uma preta sua concubina, que tem o appellido de Maria cinco reis; portanto roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, que o apprehendam e levem a rua Direita n. 76, que serão generosamente gratificados.

— Ao Sr. Fortunato vendedor de bilhetes de loteria, pede-se que tenha a bondade de annunciar os maiores premios que Smc. vendeu da decima loteria do Estado Sanitario.

— João da Costa Palma declara, que a casa que a Sra. Vicencia Cardoso não póde vender tem o n. 55, e he na rua do Padre Floriano.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parte, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . .	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . .	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc. . . .	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros. . . .	45$000
Dita de 48 com os ditos. . . .	50$000
Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.	
Dita de 60 tubos com ditos. . . .	60$000
Dita de 144 com ditos. . . .	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira . . .	8$000
Ditas de 48 ditos . . .	16$000
Tubos grandes avulsos . . .	1$000
Vidros de meia onça de tintura . . .	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

Loteria do hospital Pedro II.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, avisa ao respeitavel publico que seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e cautelas da loteria acima, se acham a venda pelos preços abaixo, na praça da Independencia loja n. 4, do Sr. Fortunato, n. 13 e 15, do Sr. Arantes, n. 40, do Sr. Faria Machado, e na rua do Queimado n. 37 A, dos Srs. Souza & Freire, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia 18 de agosto proximo futuro. O mesmo cautelista se obriga a pagar por inteiro os premios de 10:000$000, de 4:000$000 e de 1:000$000, queos ditos seus bilhetes inteiros e meios obtiverem, os quaes vão rubricados com seu nome.

Bilhetes	11$000
Meios bilhetes	5$500
Quartos	2$700
Oitavos	1$500
Decimos	1$200
Vigesimos	600

Não ha melhores no mercado.

No antigo depósito das bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, he chegado novo sortimento de bichas de Hamburgo, que se vende por atacado, aos centos e meios centos e a retalho, e tambem se alugam por menos preço do que em outra qualquer parte.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico que estão completamente sortidos dos mais ricos e bellos gostos de todas as obras de ouro, necessarias tanto para senhoras, como para homens e meninas, e continuam os preços sempre muito em conta; os mesmos se obrigam por quaesquer obras que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.

Serafim & Irmão.

— MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA, professor da arte de musica, offerece o seu prestimo ao respeitavel publico para leccionar na mesma arte vocal e instrumental, tanto em sua casa como em casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Aragão n. 27.

— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro: na rua estreita do Rosario n. 7.

— João da Costa Palma faz publico, que a Sra. Vicencia Ferreira Cardoso não póde vender a casa da rua do Padre Floriano n. 56, porque a respeito desta casa pende pleito entre ambos, e ja' o annunciante tem obtido varias sentenças a seu favor.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

Aos 14$000 rs.

Precisa-se alugar uma preta boa vendedeira, não e procura ter habilidade: quem a tiver dirija-se a rua do Pardre Floriano n. 27.

— Precisa-se de um moleque que seja fiel e que desempenhe o serviço de uma casa estrangeira: na rua Nova n. 41, 1.º andar.

— Aluga-se o sobrado da rua da União: a tratar na rua do Trapiche n. 14.

Suffragio pela alma de João Vicente Martins.

Segunda feira 7 do corrente faz um mez, que foi sepultado no Rio de Janeiro, o illustre homeopatha João Vicente Martins. Os immensos serviços prestados á humanidade por esse medico philantropo exigem da piedade christãa uma oração pelo descanço eterno de sua alma. Rogo pois a todos os medicos homeopathas, professores em homeopathia, e a todas as pessoas piedosas, que se dignem de assistir a um acto religioso que se ha de celebrar por sua tenção no supradito dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, no convento do Carmo.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Desappareceu no dia sexta feira, 28 do corrente á tarde, da casa n. 109 da rua do Mondego, uma carauna bastante mansa; pede-se a pessoa que a tiver achado, o favor de entrega-la na dita casa que se pagará a despeza e o desarranjo.

— Uma pessoa que sabe escripturar livros por partidas dobradas, do que já tem bastante pratica, se offerece para fazer a escripta de qualquer estabelecimento commercial; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Caldeireiro, sobrado n. 2.

— Guilherme da Costa Correia Leite, tendo de retirar-se por estes dias para o Rio de Janeiro, julga nada dever nesta praça, se no entanto alguem se julgar seu credor, póde apresentar a sua conta na rua do Collegio n. 21, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde. O mesmo declara que deixa nesta provincia por seu bastante procurador ao Sr. Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Guilherme da Costa Correia Leite retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia o seu escravo João, pardo, menor.

— Quem annnnciou querer comprar um missal Romano e uma estante, dirija-se a casa do sacristão da ordem 3ª de S. Francisco.

— O Sr. fiscal da freguezia da Sé de Olinda, pelo amor de Deos, lance a sua vista sobre o despejo que se faz atraz do Amparo, a qualquer hora do dia, e do mao cheiro que existe.

— Na rua da Aurora, em casa do Sr. João Pinto de Lemos Junior, se precisa de uma ama de leite.

— Offerece-se uma senhora para tratar de doentes e tambem para quem quizer que se faça sua comida e zelar sua roupa, com todo asseio: no becco do Padré sobrado que na loja tem quitanda.

— Aluga-se um sitio com boa casa e excellentes commodos, sendo duas salas grandes, quatro quartos, um gabinete e cozinha puxada fora, e um terraço para recreio, estribaria e cocheira para carro, na Passagem, primeiro sitio ao passar da ponte grande ao lado direito: quem o pretender dirija-se a rua larga do Rosario n. 50, primeiro andar.

Madama Millocheau Buessard, modista franceza, aterro da Boa-Vista n. 1.

Tem a honra de avisar as suas freguezas, que a sua loja acha-se provida de modas novas, recebidas pelos ultimos navios: chapéos de seda e palha, capotinhos de bicco, manteletes de seda, mantas de blonde e capellas para noivas, enfeites para cabeça, ricos chales de retroz bordado, romeiras e collarinhos de dito, camisinhas de filó bordado e de cassa fina com bordado de ponto inglez, manguitos, flores finas para chapéos e enfeites, plumas para toucados e chapéos, capelas de plumas para bailes, grande sortimento de bicos de blonde, de fitas, de transas e franjas para vestidos, de bico de linho, filó, tarlatana e cambraia, lenços de mão, toucas de lãa, romeiras de bico, cordões de seda, fitas de linho e de algodão finas, retroz, baleias para vestido e luvas de pellica e de retroz.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacarandá, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Manoel Antonio Teixeira vende o seu bilhar e todos os seus pertences: a tratar na Liagoeta n. 2.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro geral das loterias avisa, que se acham a venda os bilhetes e meios da primeira parte da segunda loteria a' beneficio do hospital Pedro II., na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, na praça da Independencia n. 4, e na loja do Sr. Arantes n. 13, rua do Queimado ns. 10 e 39, rua do Livramento n. 22, aterro da Boa-Vista n. 48, praça da Boa-Vista n. 7. Corre a mesma loteria impreterivelmente no dia 18 de agosto, as 9 horas da manhãa; e os bilhetes estão a' venda até o dia 17 as 6 horas da tarde.

Preço	inteiros	10$000.
«	meios	5$000

Antonio Aprigino Xavier de Brito, Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

A commissão nomeada pelos senhores subscriptores para distribuir a importancia agenciada por esta associação para os prejudicados com a innundação de 22 de junho, convida aos que mais soffreram com tão funesto acontecimento e ficaram reduzidos a' indigencia, a apresentarem seus requerimentos acompanhados de attestados circunstanciados de pessoas respeitaveis do lugar de sua residencia, para serem attendidos. Devendo taes requerimentos serem entregues ao archivista da associação, no largo do Corpo Santo, até o dia 15 de agosto proximo futuro —A. V. da Silva Barroca, secretario da commissão.

EXPLENDIDOS RETRATOS A CRYSTALOTYPO,

TIRADOS UNICAMENTE COM A CLARIDADE PRECISA.

J. J. Pacheco, tendo resolvido demorar-se mais alguns dias nesta cidade, previne a todas as pessoas que desejarem um perfeito retrato, que diguem-se procura-lo no seu estabelecimento, quer esteja o dia *claro ou escuro*. Os retratos são fixes e inalteraveis com o tempo, e as cores são as mais naturaes que aqui se tem visto. O respeitavel publico continua a ser convidado a visitar a galeria todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até as 9 da noite. No mesmo estabelecimento encontrarão os pretendentes um rico sortimento de quadros, caixas, alfinetes, cassoletas e aneis. Aterro n. 4, terceiro andar.

— A directora do collegio da Conceição participa a quem convier, que lo collegio se acha aberto, e recebe as educandas que pretendem alli ser educadas.

— A taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continúa a estar sortida de todos os generos novos e de boa qualidade: manteiga ingleza e franceza a 400 e 800 rs., toucinho de Santos a 280, dito de Lisboa a 360, banha a 520, passas a 360, bolachinha a 300 rs., dita a Napoleão a 400 rs., aletria a 300 rs., cravo a 600 rs., louro a 400 rs. chouriças a 400 rs., farinha de trigo a 150 rs., chá a 1$600, 1$900 e 2$240, gomma de araruta a 160, espelmacete a 800 rs. a libra, azeite doce a 600 rs., vinho a 400 e 480 a garrafa, arroz branco a 140, feijão preto e mulatinho a 400 rs., arroz de casca a 160 a cuia, rapé a 1$000 o bote, tijolos de limpar facas a 140, tambem se faz a 80 e 40 rs., queijos a 1$440 e 1$520, peneiras de arame a 7 e 8$000, cebolas a 1$400 o cento, alhos a 110 rs., graixa a 100 rs. a lata, papel de peso e machina a 2$800 a resma, genebra de Hollanda a 460.

— Aluga-se uma preta perfeita engommadeira e cozinheira: na rua do Queimado n. 44.

— Da-se 700$000 rs. a juros com hypotheca em uma casa terrea, que seja em boas ruas desta cidade: quem pretender, dirija-se a rua Nova, loja n. 54, que se dira' quem da'.

— Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Francisco de Miranda, que mora em Sant'Anna: na taberna da rua Nova n. 50.

SITIO PARA LAVRADOR.

No engenho Paulista, distante desta cidade 3 leguas, existem 2 sitios para lavrador, um denominado Corta Largo, que da 1,000 pães, e outro Estiva para 500 ditos, ambos de boa producção, casa de vivenda e senzala: a tratar no mesmo engenho, ou na rua estreita do Rosario n. 10, sobrado; declarando-se que ainda he tempo de plantar este anno.

— Aluga-se um escravo de boa conducta, bom cozinheiro, podendo-se garantir o bom desempenho de suas funcções: na rua da Praia, armazem que tem um boi pintado.

— Bento José Rodrigues declara, que por haver outro de igual nome, se chamará Bento José Ayrosas.

PEDRINHO OU O AMOR FRATERNAL.

Com este titulo chegou ultimamente da cidade do Porto, reino de Portugal, esta interessante obra, producção da distincta portugueza autora do Manoelzinho da nossa aldeia e de outras muitas obras, que animada do benigno acolhimento que tem recebido do publico juvenil, animou-se a apparecer de novo em scena, dando ao prelo outro opusculozinho intitulado—Pedrinho ou o amor fraternal—contendo excellentes historias para distracções das horas vagas, contos para menino, poesias etc. etc., os quaes offerece ás illustrissimas mãis de familia, de quem espera todo acolhimento, pois he o que ambiciona de suas humildes fadigas; e acham-se á venda na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, a 240 cada exemplar em brochura, e um pequeno numero da interessante historia do Manoelzinho da nossa aldeia, a 160 rs.

— Roga-se ao Sr. Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, o favor de tomar nota da numeração dos bilhetes do Rio de Janeiro, para melhor saber os premios que em sua loja são vendidos.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acaba de ser vendida nesta provincia a sorte de 20:000$000 em meio bilhete. As boas sortes continuam como se vê, a serem favoraveis para esta provincia, mau grado a pequena porção de bilhetes que hoje se vende. Estão a venda os bilhetes da loteria 19 do theatro de Nictheroy, que deve correr a 6 ou 7 do corrente.

— O abaixo assignado, capitão da barca ingleza *Governor*, declara que não se responsabilisa por qualquer conta que a sua tripolação faça em terra.

George Baley.

— Pergunta-se ao Sr. S. B., delegado do 1. districto da freguezia de Jaboatão, qual a razão que teve de, as 10 horas da noite do dia 31 do proximo passado mez, pôr a povoação da mesma freguezia em completo alarma, reunindo não só a policia, como os guardas nacionaes, sendo chamados pelo proprio capitão da primeira companhia (filho do dito Sr. S. B., delegado) armando e municiando estes individuos, e postando em roda do seu engenho esta força, em differentes piquetes, até o dia 1. do corrente as 7 horas do dia? Isto deseja saber

Um guarda abelhudo.

— Aluga-se o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova, o qual além de boa casa, tem excellentes baixas para capim, bastante terreno para pasto, e algumas arvores de fructo: quem o pretender poderá examina-lo, e para tratar do ajuste deverá dirigir-se ao Chora Menino, na primeira casa do lado esquerdo, antes da pontezinha, de manhãa até 8 heras, e de tarde das 4 em diante.

— Roga-se a quem recolheu em sua casa um sofá do uso antigo, tendo o assento de palhinha nova, as cabeças e encosto tambem de palhinha velha, o queira denunciar na rua das Cruzes n. 16, sobrado de um andar, de d'onde foi furtado na manhãa de 4 do corrente agosto; o ladrão he conhecido, a policia o procura, e o denunciante será recompensado.

— João Gonçalves Ferreira, faz publico com particularidade ao corpo do commercio, que vendeu a sua loja de miudezas sita na rua da Cadeia do Recife n. 14, ao Sr. Manoel José de Almeida Nunes.

COMPRAS.

— Compra-se um diccionario latino que esteja em bom estado: na rua Direita n. 91, primeiro andar, na quina do becco do Serigado.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24.

— Compra-se uma escrava de 20 a 26 annos de idade, que saiba coser e engommar; agradando não se olha a preço: quem a tiver podera' levar a rua do Vigario n. 19, segundo andar, no escriptorio de Machado & Pinheiro, para tratar.

— Compra-se na taberna do pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vidros de bocca larga e usados.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco compra lettras do Rio de Janeiro.

— Compra-se 8 a 10 milheiros de cachimbos de barro: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, e pagam-se bem, assim como tambem recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 5.

VENDAS.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Vende-se uma negra de bonita figura, que sabe vender na rua, cozinha, cose, faz labyrintho, lava e engomma: na rua do Sebo n. 23.

— Vendem-se cobertores escuros, pelo barato preço de 700 rs., como bem outros de superior qualidade a 1$200 cada um: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, de bonita figura, com uma cria de um anno, perita engommadeira, cozinha, lava e cose, he de optima conducta, não tem vicio nem achaque, o que se afiança ao comprador: na rua de Hortas n. 60.

— No becco do Gonçalves, junto ao armazem do Sr. Araujo, vende-se um lindo cavallo alazão, novo e de bons andares.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente, todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação: façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse rmedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	« de toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	Retenção d'ourina.
Dureza no ventre.	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas segundario.
« venereas.	Temores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal).
« intermittentes.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se uma bonita vacca ingleza da melhor raça que ha (Dyreshire) e já aclimatisada: a tratar com o feitor da capella ingleza, na rua Formosa.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 11, com o traspasso das chaves da mesma, a qual he propria para qualquer estabelecimento, e está collocada no melhor lugar desta rua: a tratar na rua do Livramento n. 29.

— Vende-se uma excellente capa de panno fino, forrada de escocez, e com carranca de prata: na rua do Queimado, vindo do Rosario, segunda loja n. 18.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de idade de 25 annos, propria para todo o serviço domestico de uma casa: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vendem-se 2 vaccas tourinas e 1 novilho da mesma raça pura, assim como algumas vaccas da terra: para vêr, na estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro, e para tratar, no Chora Menino, primeira casa do lado esquerdo, antes da pontezinha.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se no armazem n. 13 da rua da Cruz no Recife.

— Vendem-se bichas superiores de Hamburgo, em primeira mão, e por preço commodo: no armazem da rua da Cruz n. 4.

— Vende-se farinha de mandioca: a bordo da polaca «Condor», ou a tratar com Tasso Irmãos.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de 6, 8 e 9 em ℔, da melhor qualidade que ha no mercado, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Panno fino preto a 2$600.

Vende-se panno fino preto superior, pelo barato preço de 2$600 o covado: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 4, com os competentes utensis, completamente montada, e um escravo excellente refinador, reunindo mais uma machina para fazer carvão animal. O dono desse estabelecimento tendo de ir residir por algum tempo no interior da provincia, para tratar de sua saude, por este e não por algum outro motivo, quer vende-lo: quem pretender dirija-se a mesma refinação.

Fazendas baratas, rua Nova, loja n. 16.

Vende-se chitas finas de cores fixas, a 120, 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas de barra com pequeno toque de mofo a 160 rs. o covado, ditas finas para coberta a 200 rs. o covado, cassas francezas de bonitos padrões a 400 rs. a vara, cambraias abertas cor de rosa e azul a 2$500 a peça, vestidos brancos com barra de cor a 2$500, ditos de 1 a 3 babados a 4$000 e 4$500, ditos de cambraia de seda a 10$000, ditos de seda escosseza de 2 e 4 babados a 15$400, lãas escossezas de bonitos padrões a 720 rs. o covado, riscados francezes a 240 rs. o covado, chales de cambraia a 1$440, ditos de lãa e seda a 2$000 e 2$500, romeiras de cambraia bordada a 2$500, capotinhos e camisas de filó e cambraia bordada a 5$000, capotinhos de seda preta e de cores a 12$000, meias finas para senhoras a 3$200 a duzia, lenços para meninos a 100 rs. ditos grandes de seda para senhoras a 2$000 setim de cores a 800 rs. o covado, vestidos de riscados para meninas de 3 annos a 2$000, e outras muitas fazendas que se vendem baratas, com dinheiro á vista, e para commodidade das pessoas que não podem sahir de dia, a loja estará aberta até as 9 horas da noite.

Grande sortimento de palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes de brim de linho e bretanha a 3$500 e 4$000, ditos de alpaca pretos e de cores a 8$000, ditos de panno fino, pretos e de cores a 16$, 18$ e 20$000, tudo da ultima moda e bem acabados, na rua Nova, loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Rua do Crespo n. 25.

Vendem-se chitas francezas largas de cores escuras a 240 o covado, córtes de casemira de cores e padrões modernos a 4$500, ditos de casemira preta fina a 4$500, panno preto e de cores a 3$000 o covado, córtes de meia casemira a 1$600, ditos de brim de linho de cores a 1$600, riscado de linho de cores escuras a 240 o covado, merinó preto com duas larguras a 1$600 o covado, chales de lãa grandes e de cores escuras a 800 rs., ditos encorpados a 1$280, esguião de linho muito fino a 1$120 a vara, setim preto muito encorpado e de superior qualidade a 2$500, cambraias pretas e de cores, gostos modernos, por preço commodo, chapeos do Chili finos, e outras muitas fazendas por preço muito em conta.

AO MODERNISMO.

Cada córte 15$000 reis.

Chegaram pelo ultimo paquete, e vendem-se na loja n. 17 da rua do Queimado, os mais modernos córtes de vestido de seda e algodão, intitulados Mandarine Escocez, fazenda de fantazia, de muito brilho e gosto, pelo barato preço de 15$000 cada córte.

Panno proprio para escravos.

Vende-se o bem conhecido e muito superior panno de algodão da terra: na loja dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20.

— Vende-se herva-matte de primeira qualidade, sal do Assú e pedras de amolar, em pequenas e grandes porções, por preço commodo: na rua da Praia n. 37.

Aos 10:000$000 rs.

No aterro da Boa-Vista, casa da Fama n. 48, e na rua da Cadeia, loja de cambio de F. Antonio Vieira, estão expostos á venda as cautelas da loteria do hospital Pedro II, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 18 de agosto do corrente anno.

Bilhetes inteiros	10$600
Meios	5$000
Quartos	2$700
Decimos	1$200
Vigesimos	600

LIQUIDAÇAO' DE CONTAS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se para liquidação, fazendas por barato preço, como sejam: as modernas orleans de seda furta-cores, com mescla, proprias para vestidos de senhora e meninas a 400 rs. cada covado, sedas de quadros escocezas a 1$440 rs., grosdenaples de seda furta-cores a 1$600 cada covado, e outras fazendas por barato preço, a dinheiro a vista.

— Chapeos de sol muito grandes, com cabos de canna e baléas, muito fortes, de seda de todas as cores e qualidades, lisos e lavrados, proprios para a chuva, por preço muito commodo; na rua do Collegio n. 4.

— Na rua do Trapiche Novo n. 16, vende-se:

PAPEL PARA IMPRIMIR, formato grande e pequeno.

PAPEL ALMAÇO azul e branco, chamado Marfim Superior, em resmas de 500 tolhas, e outras qualidades mais baratas.

PAPEL DE PESO muito superior, proprio para escriptorio, e outras qualidades mais em conta.

PAPEL DE CORES, em formato grande.

UMA PEQUENA porção de lonas boas.

TAPETES de superior qualidade recentemente chegados.

ALVAIADE DE ZINCO, acompanhado do competente seccante, muito recommendavel pela grande superioridade de tinta que produz.

PREGOS DE FERRO em bom sortimento.

— Vende-se uma botica em uma das principaes ruas da cidade da Parahiba, a dinheiro ou a prazo, com garantia, por seu dono ter de retirar-se daquella cidade: a fallar nesta cidade com Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, ou na Parahiba com Fructuoso Pereira Freire.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Vendem-se as seguintes obras de homeopathia em francez:

Manual do Dr. Jahr, 4 volumes	16$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthman, tratado completo das molestias dos meninos, 1 volume	10$000
A. Teste, materia medica hom.	8$000
De Fayole, doutrina medica hom.	7$000
Clinica de Staoueli	6$000
Carting, verdade da homeopathia	4$000
Jahr, tratado completo das molestias nervosas	6$000
Diccionario de Nysten	10$000

— Vende-se chocolate francez de superior qualidade: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Vendem-se chapeos do Chyle finos, ditos de feltro para senhora e homem, brancos, ròxos, castanhos e pretos, ditos de palhinha franceza do melhor gosto que he possivel, ditos francezes de formas modernas: na praça da Independencia, loja n. 19 e 21.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

GUERRA DO ORIENTE.

Cartas do theatro da guerra actual entre a Russia, a Turquia e as nações alliadas, nas quaes se demonstram os lugares de diversas batalhas, posições dos exercitos e esquadras belligerantes nos Mares Negro, e Baltico, e retratos de diversas personagens proeminentes da guerra, tudo chegado no ultimo navio de França, obra bem feita e por preço commodo: na rua do Collegio, loja de encadernação n. 8.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 3.

AO BOM E BARATO.

A dinheiro a' vista.

Para se ultimar e liquidar contas, vendem-se a troco de pouco dinheiro as seguintes fazendas, proprias para homens: pannos finos pretos de cores fixas a 3$500 e 4$000, ditos verde e côr de rapé a 4$, córtes de casemiras de cores lisas e de quadros a 4 e 5$000, casemiretas pretas e de cores com mescla, proprias para palitós, fazenda muito fina, a 800 rs. o covado, alpaca de cordão de cores muito lindas para palitós a 640 rs., merinó preto superior, de lustre, a 2$000, casemira preta fina e muito superior a 2$000 o covado, córtes de collete de gorgurão de linho e seda de quadros modernos a 1$600, brim trançado, pardo, de linho, muito fino a 640 a vara, ditos de cores modernos, fingindo casemira a 800 rs., lenços de seda para algibeira, de campo branco, fazenda muito fina a 1$280, meios ditos para gravata a 1$000, chapeos de sol de seda a 5$500, ditos francezes finos para cabeça a 6$000, e muito superiores a 6$500 e 7$000, e outras fazendas por barato preço: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

CHAPEOS DE SOL A 4$800.

Na rua do Collegio n. 4, vendem-se chapeos de sol de seda pretos e de cores, armação de baléa, cabos finos, os quaes á vista da qualidade ninguem deixará de comprar, e outras muitas qualidades, por preço razoavel.

— Vende-se a posse de um grande terreno no Caldeireiro, que faz frente para a casa do fallecido Francisco Jacintho, com 1,010 palmos de frente, porque vem desde a estrada do Monteiro até quasi ao rio, a estremar com a travessa do Dr. Alcanforado, terreno muito bom, que esta grande cheia não o alagou, do lado da sombra e muito fresco, proprio e bom para se edificar bons predios de campo; vende-se todo por junto ou dividido em 4 porções de 250 palmos de frente com todo o fundo que tem, a dividir pelos fundos com o sitio que foi do Sampaio: quem o quizer procure ao major Antonio da Silva Gusmão, em sua casa na rua Imperial, todos os dias uteis até as 9 horas da manhãa, e nos domingos todo o dia, ou todos os dias das 9 horas em diante, no seu armazem da illuminação, rua ou becco do Carioca.

— Vendem-se as mais novas e melhores sementes de hortalice vindas ultimamente de Portugal, pela galera *Gratidão*, bem como milho muito novo em saccas: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens de Francisco Costodio de Sampaio.

— Com pequeno toque de copim, vende-se panno fino verde côr de garrafa, de superior qualidade, e prova de limão, a 3$500 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Aos fabricantes de velas.

No armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 15, vende-se muito superior cera de carnaúba do Aracaty e Assú, em porção ou a retalho; e além de se pesar na occasião da entrega se descontará uma libra de tara em cada sacco, como he costume.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de barranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

A BOA PITADA.

Rapé de Lisboa o melhor e mais fresco que tem vindo a este mercado; vende-se na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

JOHN BARPER.

As mais acreditadas navalhas do celebre autor John Barber, se vendem por 3$000 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

A 1$000 o córte

de brim de algodão imitando casemira: vende-se na rua do Queimado n. 9, loja de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

ATTENÇAO'.

Oh bello sexo vide comprar,
Lãa de mui lindas cores,
Para bordar.

Na loja de 4 portas da rua do Cabugá n. 1 B, chegou ultimamente um completo sortimento de lãa para bordar, boa qualidade, cujas cores seria enfadonho enumerar, basta afirmar que não faltará côr alguma, para habeis mãos pôr em pratica qualquer desenho por difficil que seja imitar em combinação de cores.

São lindas tão lindas
Quem as terá?
As cores variegadas,
Quem não comprará?

— Vende-se um preto, crioulo, de 28 annos de idade, proprio para engenho ou sitio, e por preço muito barato: no Hospicio, sitio da Sra. Viuva Cunha.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca de Santa Catharina: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54.

— Vende-se uma porção de pesos usados de 2 arrobas a 4 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Linho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

Chapeos e esteiras muito barato a dinheiro.

Vendem-se esteiras em centos a 14$000, chapeos de palha novos, o cento a 12$000, cera amarella, dita de carnauba, courinhos miudos, sola e 2 toalhas de labyrintho com bico, tudo para liquidar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, em casa de Sa Araujo.

VELAS DE CARNAUBA.

Vendem-se muito superiores velas de cera de carnauba, chegadas recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

— Vende-se superior vinho do Porto em barris de quarto, quinto, e oitavo, no armazem da rua do Azeite de Peixe, n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

CHARUTOS DA BAHIA.

Acha-se expostos ao balcão da loja de Boaventura José de Castro Azevedo, na rua Nova n. 52, uma grande porção de charutos da Bahia, que para se acabar com elles está-se vendendo pelo diminuto preço de 640 a caixa, e ainda existe uma pequena porção dos de S. Felix, que foram annunciados, pelo preço de 1$000, e a boa qualidade já está sabida pela maior parte dos seus amantes.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

Carro e cabriolet.

Vende-se um carro de 4 rodas com 4 assentos, e um cabriolet, ambos em pouco uso, e cavallos para ambos: na rua Nova, cocheira de Adolphe Bourgeois.

Cemento Romano

vende-se na rua da Cruz armazem n. 13.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 4$500 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

— Jacaranda' de muito boa qualidade: vendem Antonio de Almeida Gomes & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

— Cola da Bahia, de qualidade escolhida, e por preço commodo: a tratar na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

— Louça vidrada, recebida ha pouco da Bahia, com bom sortimento: vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Genebra verdadeira de Hollanda, em frasqueiras, chegada este mez, sendo alguma da mais superior que se faz naquelle reino; vende-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vende-se fumo em folha, de varias qualidades, escolhidas e boas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16.

— Vende-se superior potassa nacional, em barriquinhas, por preço muito commodo: a tratar no armazem n. 14 de Candido Alberto Sodré da Motta, na rua do Azeite de Peixe, ou na rua do Trapiche n. 54, com Novaes & Companhia.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço,

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

— Vende-se uma taberna na Lingoeta n. 3: a tratar no Terço, taberna n. 141.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62. de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaiso*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL E POTASSA.

Vende-se superior cal de Lisboa e potassa da Russia, chegada recentemente: na praça do Corpo Santo, trapiche do Barbosa n. 11.

— Vende-se a propriedade que foi do fallecido Pinto, entre a Emberibeira e a Boa-Viagem, com optimas varzeas para capim, tanto de inverno como de verão, e tambem pode-se criar vaccas por ser bastante grande: quem a pretender pode entender-se com o Sr. Joaquim de Almeida Pinto, na sua botica na rua dos Quarteis.

— Vende-se um rosario grande de ouro de lei; na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

— Vende-se oleo para resolver glandulas: na rua do Sebo, casa n. 13.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Ty de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO